



## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

Informamos que as edições do Diário Oficial serão veiculadas somente na forma digital, estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 143/18

P.66.143/18 *Altera a Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, que instituiu contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública, alterada pela Lei Municipal nº 7.152, de 04 de dezembro de 2.018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, alterada pela Lei Municipal nº 7.152, de 04 de dezembro de 2.018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º (...)

§ 2º Autoriza o lançamento dos valores mensais em parcela única, dos imóveis territoriais sujeitos à Contribuição de Iluminação Pública, para pagamento na mesma data do vencimento do IPTU do exercício seguinte.

§ 3º Os descontos concedidos na forma do § 1º deste artigo serão rateados e suportados pelos consumidores residenciais com consumo acima de 200 kw/h, pelos consumidores comerciais e industriais e pelos imóveis territoriais citados no § 2º, de forma que o valor da contribuição desses será em função do primeiro rateio geral que engloba todos os contribuintes, acrescido deste segundo rateio em específico.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =  
07, dezembro, 18

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter, à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, que instituiu contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública, alterada pela Lei Municipal nº 7.152, de 04 de dezembro de 2.018.

A proposta retira o desconto de 50% (cinquenta por cento) do cálculo da contribuição para os imóveis territoriais sujeitos à cobrança e inclui os mesmos para base do segundo rateio, ficando dessa forma mais justo o rateio que trata a Lei Municipal nº 7.152, de 04 de dezembro de 2.018.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,  
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**OUVIDORIA GERAL**

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

## Seção II Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

David José Françaço  
Secretário

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 98129-1264

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUVIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**COMUNICADO - ELEIÇÃO CIPA** - A Comissão de Eleição para a escolha dos Membros que irão compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2019/2020, conforme a Lei Municipal nº 7.087/2018, retifica o item 9.1 do Edital 01/2018, sobre a data, o horário e o local de apuração dos votos.

**COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**EDITAL Nº 01/2018**

A Comissão de Eleição da CIPA, constituída nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal n.º 7.087/2018 e Portaria n.º 05/2018, composta pelos membros titulares: Zenir Alvarenga Alves, Presidente; Andressa Binato de Castro Martins, Gisele da Silva Zanutto, Ilaine Nicolino, Murillo Aparecido Placo e membros suplentes: Andressa Suellen da Silva Carvalho, Bruna Martins, Mário Cesar Carneiro Lobo Júnior, Simone Orestes, Willian da Costa Matias; torna pública a retificação do item 9.1 do Edital nº 01/2018, onde constava:

9.1. A apuração dos votos será realizada no dia 26/12/2018, às 14h, na SESMT.

Passará a ter a seguinte redação:

9.1. A apuração dos votos será realizada no dia 27/12/2018, às 09h, no Auditório do NAPEM, localizado à Avenida Duque de Caxias, nº 16-55.

Bauru, SP, 10 de dezembro de 2.018.

Zenir Alvarenga Alves  
(Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA)

A Comissão de Eleição da CIPA estabelecida pela Portaria nº 05/2018, em conformidade com a Lei Municipal 7.087/2018, Gestão 2019/2019, COMUNICA a alteração dos locais citados nos dias 13 e 14, publicados no DOB de 29/11/2018, Edição nº 3.048, passando todos os referentes à Secretaria da Educação do dia 14/12 para o dia 13/12 e os das demais Secretarias para o dia 14/12, conforme o quadro, abaixo, sendo incluso ainda no dia 14/12 o retorno ao DAO.

GRUPO 1 - Ilaine e Bruna				
Data	Nome	Endereço	Bairro	Secretaria
13/dez	Saúde da Mulher/AGAR	Av. Nações Unidas, 27-28	Vila Nova Cidade Universitária	SAÚDE
	Programas: Planejamento Familiar, Pré-Natal, Puerpério.	Av. Nações Unidas, 27-28	Vila Nova Cidade Universitária	SAÚDE
	EMEF "Santa Maria"	Dr. Alípio dos Santos, 5-22/541		EDUCAÇÃO
	EMEI Abigail Flora Horta	R. Ponciano Ferreira de Menezes, q.6	Jardim Panorama	EDUCAÇÃO
14/dez	CASA DOS CONSELHOS	Rua Antônio Prudente, 1-148	Jardim América	SEBES
	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Rua Silvio Marchioni, 2-61	Vila Nova Cidade Universitária	GABINETE
	TIRO DE GUERRA 02-054 - BAURU	Rua Silvio Marchioni, 2-5	Vila Nova Cidade Universitária	GABINETE
	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Av. Nações Unidas, 26-80	Vila Nova Cidade Universitária	SAÚDE

GRUPO 2 - Andressa Binato e Simone				
Data	Nome	Endereço	Bairro	Secretaria
13/dez	EMEI José Gori	R. Carlos Pereira Bicudo, 4-130	Parque Jaraguá	EDUCAÇÃO
	EMEI Arlindo Boemer Guedes de Azevedo	Alameda Cártago, Q. 06	Parque Santa Edwírges	EDUCAÇÃO
	EMEF Maria Chaparro Costa	Al. Urano, 5-38	Parque Santa Edwírges	EDUCAÇÃO
	EMEI Mônica Cristina Carvalho	Al. Urano, 5-35	Parque Santa Edwírges	EDUCAÇÃO
	EMEI Maria da Conceição Gelonese	R. Márcia Andaló Mendes de Carvalho, 1-17	Jardim Rosa Branca	EDUCAÇÃO
14/dez	Unidade de Saúde da Família Nove de Julho/Fortunato Rocha Lima	R. Ernesto Gomes da Silva, 2-136	Parque Jaraguá	SAÚDE
	Unidade de Saúde da Família Santa Edwírges - Dr. Sebastião	Alameda Tróia quadra 11	Parque Santa Edwírges	SAÚDE

GRUPO 3 - Zenir e Andressa Suellen				
Data	Nome	Endereço	Bairro	Secretaria
13/dez	EMEI Maria Elizabet Camilo de Pádua	R. Mário Colonhesi, 1-35	N. Índia Vanuire	EDUCAÇÃO
	EMEI Maria Fátima Figueiredo	R. Santo Garcia, q.5	Pousada da Esperança	EDUCAÇÃO
	EMEI Valéria de Oliveira Ansejo	R. Joaquim Gonçalves Soriano, 6-25	Pousada da Esperança II	EDUCAÇÃO
	EMEF Prof. José Romão	R. Pedro de Castro Pereira, 8-20	Nova Bauru	EDUCAÇÃO
	EMEI Rosa Inês Úngaro Verinaud	R. Pedro Barreiro de Figueiredo, q. 04	Pousada da Esperança	EDUCAÇÃO
14/dez	Unidade de Saúde da Família Nova Bauru	R. Lucia Boni São Pedro, 2-154	Nova Bauru	SAÚDE
	Unidade de Saúde da Família Pousada da Esperança II	R. Antônio Jerônimo da Silva, 1-105	Pousada da Esperança II	SAÚDE

GRUPO 4 – Murillo e Willian				
Data	Nome	Endereço	Bairro	Secretaria
14/dez	Departamento de Apoio Operacional	R. Aparecida, 09-01	Jardim Santana	OBRAS

Zenir Alvarenga Alves  
Presidente da Comissão de Eleição da CIPA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 2910/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3053**, a PORTARIA N.º 2740/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **TIAGO JOSE DA SILVA NETO**, portador(a) do RG nº 495276947, classificação 5º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 2911/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3053**, a PORTARIA N.º 2867/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO**, portador(a) do RG nº 331281119, classificação 1º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE REDE**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 2912/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3053**, a PORTARIA N.º 2847/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **DANILO MARQUES DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 462341999, classificação 29º lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 2913/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3053**, a PORTARIA N.º 2834/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **LUCIANA PEDROSO ESPOSITO**, portador(a) do RG nº 332876044, classificação 65º lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 2914/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3053**, a PORTARIA N.º 2466/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **HUDSON BARIZON BLANCO**, portador(a) do RG nº 447532947, classificação 10º lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 2915/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3053**, a PORTARIA N.º 2472/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **KARINE DA SILVA BORGES**, portador(a) do RG nº 490342681, classificação 8º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 2916/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3053**, a PORTARIA N.º 2694/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **HÉRICO MARCONDES DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 487106398, classificação 7º lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 2917/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3053**, a PORTARIA N.º 2821/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA**, portador(a) do RG nº 487605329, classificação 23º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2918/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THÁYRA PEDROSO**, portador(a) do RG nº 460341923, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 06º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, edital nº 07/2016 para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2919/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR**

**DE REDE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADNÁ ELISIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n 444364523, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - ADMINISTRADOR DE REDE**, edital nº **06/2016** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2920/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ISAAC JOSÉ GARCIA**, portador(a) do RG n **326888470**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **46º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº **08/2017** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2921/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **IVO CREPALDI NETO**, portador(a) do RG n **462341896**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **66º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **04/2014** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2922/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DIRCE JANAINA AYALA AZENHA**, portador(a) do RG n **29697453**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS**, edital nº **01/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2923/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JUCILENE SEDIRA DA SILVA**, portador(a) do RG n **226645101**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº **20/2017** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2924/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANO MACIEL OLIVEIRA**, portador(a) do RG n **420658336**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA**, edital nº **06/2017** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2925/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do RG n **16155362X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **24º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, edital nº **05/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2926/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANA REIS FONSECA**, portador(a) do RG n **536091808**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **67º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2927/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIANE FERNANDA SYLVESTRE**, portador(a) do RG n **433247010**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **68º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2928/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EVANILIMA FUKUMOTO**, portador(a) do RG n **25535946**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **69º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2929/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA PEDRÃO MARTINS**, portador(a) do RG n **239834185**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **70º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2930/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA FERREIRA DI ROMA**, portador(a) do RG n **462523524**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **71º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **AMPLIAÇÃO DE QUADRO**.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2931/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANA CASTILHO GAMA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n **234938456**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **72º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Solange Aparecida Lopes, matrícula 28.688, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professora de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de outubro de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2932/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARTA ISABEL DE FARIA**, portador(a) do RG n **20307232**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **73º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Kelly Cristina Gomes da Cruz, matrícula 32.393, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de agosto de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2933/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SOLAINÉ REGINA GARCIA**, portador(a) do RG n **405563292**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **74º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **03/2016** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Cristiane Regina Xavier Fonseca Janes, matrícula 33.686, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de outubro de 2017.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2934/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CRISTINA BONATO RODRIGUES**, portador(a) do RG n **294064576**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **75º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

**ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Michelle Caroline Ferreira dos Santos, matrícula 27.486, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de junho de 2017.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2935/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIAN DE MELO MORAES ROCHA**, portador(a) do RG n 347622458, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 76º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Michelle Cristina Rosalín Francelino Moreira, matrícula 32.461, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2017.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2936/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3053** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE APARECIDA FERREIRA TULER XAVIER**, portador(a) do RG n 341964050, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 77º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 12/12/2018 ÀS 08h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Kele Cristina da Silva, matrícula 32.443, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de fevereiro de 2017.

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO (<http://www.tse.ius.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSI/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. Comprovante de endereço atual;
7. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
9. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**
13. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

#### EXONERAÇÃO/ POSSE

**PORTARIA N.º 2937/2018:** ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto 6.664 de 22 de julho de 1993, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **DALILA TOLEDO DIMAN**, portador(a) do RG n.º 341961048, matrícula cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, e **SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, RESOLVE: Dar posse no cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, a partir de 11/12/2018.

#### CONCURSO PÚBLICO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE / MÉDICO / PEDIATRA – EDITAL 17/2018.**

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0027400012	NAHARA LIMA JUREMA	022.884.253-00	72,00	0,000	72,000
2º	0027400002	ALINE SOBRAL DE SOUZA	006.623.321-64	69,75	0,000	69,750
3º	0027400005	LUIS FELIPE SILVA PIMENTA	356.284.968-04	63,00	0,000	63,000

4º	0027400009	CRISTIANE SCOMPARIM RODRIGUES	284.579.058-99	60,75	0,000	60,750
5º	0027400013	MARINA LENHARO MAKHOUL	396.035.218-25	54,00	0,000	54,000

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 11 de dezembro de 2018.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL - EDITAL Nº 21/2018 (Prova Realizada em 09/12/2018)**  
1-A, 2-D, 3-C, 4-A, 5-C, 6-D, 7-C, 8-B, 9-D, 10-A, 11-C, 12-A, 13-D, 14-A, 15-B, 16-C, 17-D, 18-B, 19-C, 20-A, 21-A, 22-B, 23-D, 24-A, 25-B, 26-C, 27-ANULADA, 28-C, 29-C, 30-C, 31-B, 32-D, 33-B, 34-C, 35-A, 36-D, 37-A, 38-C, 39-C, 40-B, 41-D, 42-B, 43-A, 44-B, 45-C, 46-A, 47-A, 48-D, 49-D, 50-C.  
Bauru, 11 de dezembro de 2018.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - CONTADOR - EDITAL Nº 22/2018 (Prova Realizada em 09/12/2018)**  
1-B, 2-C, 3-C, 4-D, 5-B, 6-A, 7-B, 8-C, 9-A, 10-D, 11-C, 12-D, 13-A, 14-C, 15-B, 16-C, 17-D, 18-C, 19-A, 20-B, 21-C, 22-C, 23-B, 24-C, 25-D, 26-C, 27-C, 28-D, 29-C, 30-A, 31-B, 32-C, 33-C, 34-B, 35-A, 36-D, 37-A, 38-B, 39-C, 40-B, 41-A, 42-B, 43-C, 44-C, 45-A, 46-B, 47-D, 48-A, 49-C, 50-D.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – DESENHISTA TÉCNICO - EDITAL Nº 23/2018 (Prova Realizada em 09/12/2018)**  
1-C, 2-D, 3-A, 4-B, 5-D, 6-C, 7-A, 8-B, 9-D, 10-A, 11-D, 12-B, 13-A, 14-D, 15-B, 16-A, 17-B, 18-D, 19-B, 20-B, 21-C, 22-D, 23-A, 24-C, 25-C, 26-A, 27-B, 28-B, 29-A, 30-B, 31-A, 32-A, 33-C, 34-D, 35-D, 36-C, 37-B, 38-B, 39-A, 40-D, 41-C, 42-C, 43-D, 44-C, 45-A, 46-D, 47-B, 48-D, 49-B, 50-A.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ELETRICISTA INSTALADOR - EDITAL Nº 24/2018 (Prova Realizada em 09/12/2018)**  
1-B, 2-B, 3-A, 4-D, 5-D, 6-C, 7-A, 8-C, 9-D, 10-C, 11-C, 12-D, 13-B, 14-A, 15-A, 16-A, 17-C, 18-B, 19-D, 20-C, 21-A, 22-B, 23-C, 24-B, 25-D, 26-A, 27-C, 28-B, 29-C, 30-A, 31-B, 32-C, 33-A, 34-D, 35-C, 36-A, 37-D, 38-B, 39-C, 40-C, 41-A, 42-B, 43-B, 44-D, 45-C, 46-B, 47-A, 48-B, 49-A, 50-D.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR - EDITAL Nº 25/2018 (Prova Realizada em 09/12/2018)**  
1-C, 2-B, 3-A, 4-D, 5-B, 6-C, 7-A, 8-A, 9-D, 10-B, 11-D, 12-C, 13-A, 14-C, 15-D, 16-B, 17-A, 18-D, 19-C, 20-B, 21-A, 22-C, 23-B, 24-D, 25-C, 26-B, 27-A 28-C, 29-C, 30-A, 31-B, 32-D, 33-A, 34-B, 35-D, 36-A, 37-C, 38-A, 39-A, 40-C.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS - EDITAL Nº 26/2018 (Prova Realizada em 09/12/2018)**  
1-B, 2-D, 3-A, 4-C, 5-C, 6-B, 7-C, 8-A, 9-D, 10-A, 11-A, 12-D, 13-A, 14-B, 15-D, 16-D, 17-A, 18-A, 19-B, 20-C, 21-A, 22-A, 23-D, 24-C, 25-B, 26-A, 27-D, 28-C, 29-A, 30-B, 31-D, 32-C, 33-A, 34-C, 35-D, 36-A, 37-B, 38-C, 39-D, 40-B.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

A Comissão

**GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TORNEIRO MECÂNICO - EDITAL Nº 27/2018 (Prova Realizada em 09/12/2018)**  
1-C, 2-B, 3-B, 4-A, 5-C, 6-D, 7-D, 8-A, 9-B, 10-A 11-B, 12-D, 13-A, 14-D, 15-B, 16-B, 17-C, 18-D, 19-A, 20-D, 21-C, 22-A, 23-B, 24-A, 25-C, 26-B, 27-D, 28-C, 29-B, 30-A, 31-A, 32-C, 33-D, 34-D, 35-C, 36-A, 37-A, 38-A, 39-D, 40-B.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

A Comissão

# Secretaria das Administrações Regionais

**Luiz Eduardo Penteadó Borgo**  
Secretário

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede da Secretaria de Administrações Regionais**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1326

e-mail: [admregionais@bauru.sp.gov.br](mailto:admregionais@bauru.sp.gov.br)**Departamento Social**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1105

Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

**Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos

Fone: (14) 3212-7865

Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Falcão/Independência**

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Regional São Geraldo**

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Redentor/Mary Dota**

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor

Fone: 3203-1890

Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Subprefeitura de Tibiriçá**

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriçá

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Levi Momesso**  
Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana**Telefone:** (0xx14) 3223-1675**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

**FEIRAS LIVRES**

DOMINGO				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Beija Flor	Rua Vicente San Roman	5 A 6	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Afonso Simoneti	12	06:00 às 12:00
FLC	Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Gustavo Maciel	4 A 7	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Julio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC	Conj. Hab. Joaquim Guilherme	Rua Bernardino De Campos	28	06:00 às 12:00
FLC	Gasparini	Rua Graficos	3	06:00 às 12:00
FLC	Gasparini	Rua Graficos	3	06:00 às 12:00
FLC	Isaura P Garms	Rua Geraldo Teodoro	1	07:00 às 12:00
FRA	Jd.Redentor	Praça Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

SEGUNDA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Vila Universitaria	Rua Henrique Savi/Bauru Shopping	15	16:00 às 20:00
TERÇA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Altos Da Cidade	Rua Manoel Bento Cuz	2	06:30 às 11:00
FLC	Centro	Praça Dom Pedro II (Câmara Municipal)	01	15:00 às 20:30
FLC	Independencia	Rua Cuba	10 A 11	06:30 às 11:00
FPR	Octávio Rasi	Rua Joaquim Marques De Figueiredo	12	17:00 às 21:00
FLC	Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC	Vila Noemi	Praça Das Cerejeiras	S/N	06:00 às 14:00
FLC	Vista Alegre	Alameda Gerânios	4 A 5	06:30 às 11:00
QUARTA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Altos Da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 A 10	06:30 às 11:00
FLC	Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC	Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FPR	Jardim Nasralla	Praça José Dos Santos - R. Annis Dabus C/ R. Antônio Alves	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Jd Colina Verde	Rua Lazara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Mary Dota	Via Local Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Nova Esperança	Rua Manoel Faria Inijosa	5 A 6	06:30 às 11:00
QUINTA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 A 16	06:30 às 11:00
FLC	Jardim Solange	Praça Raimundo Luis Da Silva	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Jd Brasil	Travessa Nereide Arruda Dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC	Jd Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FRA	Mary Dota	Avenida Marcos De Paula Rafael	19	16:00 às 20:00
FLC	Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FLC	VI Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 A 13	06:30 às 11:00
SEXTA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Centro	Rua Virgilio Malta	14 A 15	06:30 às 11:00
FLC	Geisel	Rua Pessegueiros	3	16:00 às 20:00
FLC	Granja Cecília	Rua Frederico Da Silva	1	16:00 às 20:00
FRA	Jardim Jacyr/Pq.São Geraldo	Praça Getúlio De Oliveira Barreto	S/N	06:00 às 11:00
FLC	Jd Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC	Parque Residencial Flamboyant	Rua Victor Curvello De Avila Santos	02	16:00 às 20:00
FLC	Redentor	Rua Santa Paula	3 A 4	06:00 às 11:00
FLC	Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
SÁBADO				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FRA	Núcleo Habitacional Eurico Gaspar Dutra	Praça São Pedro – Rua Da Igreja	1	16:00 às 20:00
FLC	Otávio Rasi	Praça Aristides R. De Moraes	S/N	06:00 às 11:00
FLC	Pousada Da Esperança Ii	Rua Pedro De Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC	Pq. Vista Alegre	Alameda Glicínias	1	06:30 às 11:00
FLC	Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC	Souto	Rua Carlos De Campos	10 A 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria da Educação

**Isabel Cristina Miziara**  
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora substituta da EMEF Nacilda de Campos convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato 2018/2019. A primeira chamada será no dia 14/12/2018, quarta-feira, às 14h em sua sede, sito à Rua: Joaquim Marciano, nº5-39, Jardim TV. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 14h30min, no mesmo local e data.

**SALDO DE AULAS LIVRES****COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA**

O Departamento de Ensino Fundamental torna público o saldo de aulas livres, remanescentes do processo de atribuição ocorrido nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para a realização da Complementação de Jornada dos Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º):

**ARTE**

Unidade Escolar	Aulas Livres	
	Manhã	Tarde
EMEF “Alzira Cardoso”	02 aulas	02 aulas
EMEF “Claudete da Silva Vecchi”	10 aulas	14 aulas
EMEF “Cônego Aníbal Difrância”	06 aulas	14 aulas
EMEF “Dirce Boemer Guedes de Azevedo”	-----	12 aulas
EMEF “Etelvino Rodrigues Madureira”	-----	-----
EMEF “Geraldo Arone”	-----	-----
EMEF “Ivan Engler de Almeida”	02 aulas	14 aulas
EMEF “José Francisco Júnior”	-----	-----
EMEF “José Romão”	08 aulas	12 aulas
EMEF “Lourdes de Oliveira Colnaghi”	-----	08 aulas
EMEF “Maria Chaparro Costa”	-----	-----

EMEF “Nacilda de Campos”	-----	-----
EMEF NER – “Lydia Alexandrina Nava Cury”	-----	-----
EMEF “Santa Maria”	04 aulas	-----
EMEF “Thereza Tarzia”	-----	-----
EMEF “Waldomiro Fantini”	14 aulas	14 aulas

## CIÊNCIAS

Unidade Escolar	Aulas Livres	
	Manhã	
EMEF “Cônego Aníbal Difrância”	-----	-----
EMEF “Ivan Engler de Almeida”	-----	-----
EMEF “Nacilda de Campos”	-----	-----
EMEF NER – “Lydia Alexandrina Nava Cury”	08 aulas	-----
EMEF “Santa Maria”	04 aulas	-----

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Unidade Escolar	Aulas Livres	
	Manhã	Tarde
EMEF “Alzira Cardoso”	04 aulas	-----
EMEF “Claudete da Silva Vecchi”	-----	-----
EMEF “Cônego Aníbal Difrância”	-----	12 aulas
EMEF “Dirce Boemer Guedes de Azevedo”	02 aulas	10 aulas
EMEF “Etelvino Rodrigues Madureira”	-----	-----
EMEF “Geraldo Arone”	-----	20 aulas
EMEF “Ivan Engler de Almeida”	-----	-----
EMEF “José Francisco Júnior”	-----	-----
EMEF “José Romão”	12 aulas	08 aulas
EMEF “Lourdes de Oliveira Colnaghi”	04 aulas	04 aulas
EMEF “Maria Chaparro Costa”	-----	-----
EMEF “Nacilda de Campos”	04 aulas	14 aulas
EMEF NER – “Lydia Alexandrina Nava Cury”	-----	12 aulas
EMEF “Santa Maria”	02 aulas	02 aulas
EMEF “Thereza Tarzia”	04 aulas	12 aulas
EMEF “Waldomiro Fantini”	02 aulas	02 aulas

## GEOGRAFIA

Unidade Escolar	Aulas Livres	
	Manhã	
EMEF “Cônego Aníbal Difrância”	-----	-----
EMEF “Ivan Engler de Almeida”	-----	-----
EMEF “Nacilda de Campos”	-----	-----
EMEF NER – “Lydia Alexandrina Nava Cury”	08 aulas	-----
EMEF “Santa Maria”	-----	-----

## HISTÓRIA

Unidade Escolar	Aulas Livres	
	Manhã	
EMEF “Cônego Aníbal Difrância”	-----	-----
EMEF “Ivan Engler de Almeida”	-----	-----
EMEF “Nacilda de Campos”	12 aulas	-----
EMEF NER – “Lydia Alexandrina Nava Cury”	08 aulas	-----
EMEF “Santa Maria”	04 aulas	-----

## INGLÊS

Unidade Escolar	Aulas Livres		
	Manhã	Tarde	Noite
EMEF “Alzira Cardoso”	07 aulas	-----	-----
EMEF “Claudete da Silva Vecchi”	-----	-----	-----
EMEF “Cônego Aníbal Difrância”	-----	-----	01 aula
EMEF “Dirce Boemer Guedes de Azevedo”	-----	-----	-----
EMEF “Etelvino Rodrigues Madureira”	-----	-----	-----
EMEF “Geraldo Arone”	12 aulas	10 aulas	-----
EMEF “Ivan Engler de Almeida”	-----	06 aulas	-----
EMEF “José Francisco Júnior”	-----	-----	-----
EMEF “José Romão”	-----	-----	-----
EMEF “Lourdes de Oliveira Colnaghi”	-----	-----	-----
EMEF “Maria Chaparro Costa”	-----	-----	-----
EMEF “Nacilda de Campos”	06 aulas	-----	-----
EMEF NER – “Lydia Alexandrina Nava Cury”	-----	02 aulas	-----
EMEF “Santa Maria”	-----	-----	-----
EMEF “Thereza Tarzia”	-----	-----	-----
EMEF “Waldomiro Fantini”	07 aulas	07 aulas	-----

## LÍNGUA PORTUGUESA

Unidade Escolar	Aulas Livres	
	Manhã	
EMEF “Cônego Aníbal Difrância”	-----	-----
EMEF “Ivan Engler de Almeida”	12 aulas	-----
EMEF “Nacilda de Campos”	06 aulas	-----
EMEF NER – “Lydia Alexandrina Nava Cury”	-----	-----
EMEF “Santa Maria”	06 aulas	-----

## MATEMÁTICA

Unidade Escolar	Aulas Livres	
	Manhã	
EMEF “Cônego Aníbal Difrância”	18 aulas	-----
EMEF “Ivan Engler de Almeida”	12 aulas	-----
EMEF “Nacilda de Campos”	30 aulas	-----
EMEF NER – “Lydia Alexandrina Nava Cury”	-----	-----
EMEF “Santa Maria”	06 aulas	-----

## CLASSIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL (6º AO 9º) PARA COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA

O Departamento de Ensino Fundamental torna pública a classificação dos Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º) que necessitam complementar jornada de trabalho para o ano letivo de 2019:

## ARTE

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas Complementares
1º	Maria Cristina Mariano Bricks	28.711	30,20	06 aulas
2º	Aparecida de Lourdes B. da Silva	28.705	29,20	08 aulas
3º	Daniela Cristina Derêncio de Lima	28.690	24,40	08 aulas
4º	Raísa Ariane Bonani	32.436	19,10	04 aulas
5º	Natasha Madureira Silva Martins	30.032	9,60	12 aulas
6º	Karina Marques Torquato da Cunha	29.920	8,95	04 aulas
7º	Jean Maurício Morales	31.230	7,10	08 aulas

## CIÊNCIAS

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas Complementares
1º	Ana Maria Fernandes I. Baravieira	28.799	31,80	12 aulas
2º	Elza Maria Faidiga Seabra	25.967	31,60	20 aulas
3º	Luzia Aparecida da Silva	28.856	7,10	08 aulas

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas Complementares
1º	Flávio Ismael da Silva Oliveira	28.696	27,00	08 aulas
2º	Márcio Rodrigo Chiocca	32.694	17,10	04 aulas
3º	Manaira Gonçalves	32.957	12,00	08 aulas
4º	Fabício de Freitas	32.763	0,28	08 aulas

## GEOGRAFIA

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas Complementares
1º	Tânia Maria Venturin	15.099	22,60	20 aulas
2º	Airton Scaquetti	28.862	12,00	12 aulas
3º	Juliano de Lima Carmo	31.183	8,70	08 aulas

## HISTÓRIA

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas Complementares
1º	Lúcia Isabel Aparecida Soares	32.410	0,38	08 aulas

## INGLÊS

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas Complementares
1º	Maria Cristina Deziró Fernandes	23.772	42,30	04 aulas
2º	Vanessa Cristina Rubira	28.180	24,15	04 aulas
3º	Karina Ferreira Forlin	32.411	20,60	06 aulas
4º	Lucia Regina de Paula	30.931	20,30	02 aulas
5º	Maria Isabel Alcantara Brasil de Souza	29.080	17,90	02 aulas
6º	Maria Patrícia Borelli Sanches Martins	32.693	17,20	08 aulas
7º	Márcia Pacheco de Carvalho Frias	30.653	14,90	04 aulas
8º	Tatiana Gomes da Silva	32.681	13,10	09 aulas

## LÍNGUA PORTUGUESA

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas Complementares
1º	Leila Mary Motoki	32.185	8,40	06 aulas

## CLASSIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL (6º AO 9º) INSCRITOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE JORNADA

O Departamento de Ensino Fundamental torna pública a classificação dos Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º) inscritos para suplementação de jornada de trabalho para o ano letivo de 2019:

A atribuição de aulas em caráter de suplementação de jornada, nos termos da Resolução SME 02 de 08/11/2018, será realizada em 12/12/2018 (quarta-feira) às 17h30 nas dependências do NAPEM. As aulas disponíveis (livres e em substituição) serão apresentadas somente na referida data.

## ARTE

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Sede
1º	Deborah Ferreira Lins	28.685	32,40	Aníbal
2º	Aparecida de Lourdes B. da Silva	28.705	29,20	Etelvino
3º	Priscila Lellis Krupelis	28.676	24,10	Alzira
4º	Débora de Campos Botão Silva	28.669	22,90	Lourdes
5º	André Luiz Zambelo	28.713	21,50	Santa Maria

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Sede
1º	Cláudio Silvério da Silva	29.153	38,10	José Francisco
2º	Fabiana de Almeida Machado	28.766	28,70	Thereza Tarzia
3º	Flaviane da Silva Mendes Cesário	27.865	26,10	Anibal
4º	Camilla Mieli Moreira Ramos	30.072	25,20	Etelvino
5º	Janaina Oliveira dos Santos	28.698	22,50	Santa Maria
6º	Regina Helena Souto de Almeida	30.187	22,10	Claudete
7º	Aguida Maria da Silva Gomes	28.707	17,30	Santa Maria
8º	Ana Beatriz Cardoso Domingues	27.936	16,70	Nacilda
9º	Washington Lippel Filho	30.272	13,60	Alzira

**GEOGRAFIA**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Sede
1º	Rosa Maria Guilherme	28.360	27,40	NER

**INGLÊS**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Sede
1º	Valéria Cristina Aguilar Pradella	29.927	23,20	Santa Maria
2º	Márcia Pacheco de Carvalho Frias	30.653	14,90	Etelvino
3º	Alexandre Marcelo Furlan	32.830	0,33	NER

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Sede
1º	Juliana de Oliveira Meirelles Camargo	27.856	41,10	Santa Maria
2º	Vinicius Gustavo Pinheiro Guimarães	28.596	30,40	Nacilda
3º	Rosani Sierra	27.854	30,00	Anibal
4º	Izabel Cristina Rodondo Pina	28.363	17,70	Ivan Engler

**MATEMÁTICA**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Sede
1º	Sérgio Vital da Silva	25.920	29,60	Ivan Engler
2º	Eliana Maria Rinaldi Jacobini	28.813	27,75	Anibal
3º	Pedro Rodrigues Neto	28.667	25,00	Ivan Engler

**CLASSIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ADJUNTOS – PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL (6º AO 9º)**

O Departamento de Ensino Fundamental torna pública a classificação dos Especialistas em Educação Adjuntos – Professores Substitutos de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º) para o ano letivo de 2019:

A atribuição de aulas/definição de lotação para 2019 ocorrerá no dia 14/12/2018 (sexta-feira) às 8h30 nas dependências do NAPEM. As aulas disponíveis (livres e em substituição) serão apresentadas somente na referida data.

**ARTE**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação
1º	Marta Helena Monteiro Frutuoso da Costa	33.706	7,90
2º	Débora Arteiro Garcia Ferreira	33.424	6,55
3º	Rose Mary Pachele Mattiazzo	33.354	2,40
4º	Daivid Bautz da Silva	33.907	Ingressante (9º)

**CIÊNCIAS**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação
1º	Heloisa Aparecida Barbosa da Silva Pereira	33.100	28,90
2º	Luiz Felipe Reversi	33.303	2,60

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação
1º	Thalita Fernanda de Oliveira Macedo	33.739	20,40
2º	Manaíra Gonçalves	33.312	18,10
3º	Raissa Aparecida de Oliveira Ferreira	33.484	7,36
4º	Luciana Cristina Ferreira	34.219	Ingressante (4º)

**GEOGRAFIA**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação
1º	Valéria Pereira Amorim Lourenço	32.104	14,60
2º	Bárbara Silva Alves de Lima	33.282	5,70

**HISTÓRIA**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação
1º	Wesley Rosehnal Jorge	30.422	16,50

**INGLÊS**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação
1º	Daniela Cristina Silva Moretto	33.721	13,30
2º	Rosana Maria Trindade Moreira	32.682	11,10

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação
1º	Aline Campesi Bernardo	33.705	4,10
2º	Maressa Curti Lima	30.562	Ingressante (5º)
3º	Kelly Fernanda Ionta	33.913	Ingressante (20º)

**MATEMÁTICA**

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação
1º	Márcia de Carvalho	33.281	16,80
2º	Andrea Regina Neme Paulucci	33.407	12,40
3º	Antonio Celso de Mattos	33.733	1,20
4º	Felipe Augusto Aureliano	33.910	Ingressante (4º)

# Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: CÉLIA FERNANDA DOS SANTOS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 17615/18 - Henrique Jose Maria Gomes;  
 Proc. 3358/18 - Silvio Arnaldo F da Costa;  
 Proc. 47577/15 - Paulo Henrique Gonçalves da Silva;  
 Proc. 29879/18 - Rubens Irigiyen;  
 Proc. 4432/18 - Maria de Lourdes Reboucas Silvestre;  
 Proc. 80148/15 - Bernardino Balbino Leme;  
 Proc. 26298/17 - Edirlei Aparecido Ribeiro;  
 Proc. 31710/18 - Junia Leite Teixeira Silva;  
 Proc. 70636/17 - Marcio de Sousa Teodoro;  
 Proc. 9650/16 - Ricardo Rocha Alcantara;  
 Proc. 4602/18 - Ricardo Adriano Rosao;  
 Proc. 26853/16 - Paulo Cesar Barbosa Leite;  
 Proc. 40220/18 - Maria Amelia Baldo;  
 Proc. 10344/18 - Senhorinha Jesus de Almeida Medeiros;  
 Proc. 28691/16 - Sebastião Luiz Gonçalves;  
 Proc. 22406/18 - Sielen Parmezani da Silva;  
 Proc. 55268/14 - Antonio de Andrade Cardoso;  
 Proc. 12485/18 - Juliana Cristina Cordeiro;  
 Proc. 17741/18 - José Aparecido Ferreira;  
 Proc. 59634/16 - Marcio de Sousa Teodoro;  
 Proc. 70174/15 - Rosalina Mariano Pimentel;  
 Proc. 75348/15 - Benedito Aparecido Fraga;  
 Proc. 08675/16 - Paulo Roberto Teruo Kami Mura;  
 Proc. 09065/16 - Florentina Alves de Lemos;  
 Proc. 09826/16 - Espólio de Waldemar Capelim;  
 Proc. 15289/16 - Agnaldo Riberio da Silva;  
 Proc. 16660/16 - Espólio de Roberto Cardoso;  
 Proc. 77513/15 - Espólio de Benedito Inacio;  
 Proc. 21529/18 - Tainara Cristiane Barbosa;  
 Proc. 05171/18 - Kiyoshigue Ueki;  
 Proc. 39461/18 - Espólio de Santo Garcia Filho;  
 Proc. 21145/18 - Vanessa Aparecida Amarante da Silva;  
 Proc. 14477/18 - Josiane Toledo Medeiros;  
 Proc. 15901/18 - Francisco Cesar Aparecido da Silva;  
 Proc. 05767/18 - Maria Cristina de Oliveira Selegim;  
 Proc. 07982/18 - Emerson Fioravanti;  
 Proc. 12859/18 - Eliane Chagas Freire;  
 Proc. 29564/18 - Espólio de Florisvaldo Ribeiro;  
 Proc. 38834/18 - Amauri Rodrigues;  
 Proc. 14576/18 - Christian Michael da Silva Saez;  
 Proc. 19743/18 - Thiago Chagas Fernandes;  
 Proc. 28770/18 - Ademir Ferreira Braz;  
 Proc. 14072/18 - Sergio Valentim Roda;  
 Proc. 32385/18 - Massani Ynagui;  
 Proc. 35439/18 - Edson Henrique Falcão Lima;  
 Proc. 36679/18 - Jefferson Francisco;  
 Proc. 09401/18 - Pedro de Matos;  
 Proc. 39139/18 - Daniel de Souza Castilho;  
 Proc. 39139/18 - Libério Afonso de Brito;  
 Proc. 70113/17 - Maria Isabel Leite;  
 Proc. 76674/15 - Simea da Silva Santos;  
 Proc. 09227/18 - Marcelo Candido Rufino;  
 Proc. 36385/18 - Marcos Pereira Ramos;  
 Proc. 15715/18 - Neide Guerra Barboza;  
 Proc. 50861/17 - Sergio Valentim Roda;  
 Proc. 32591/18 - Espólio de Florisvaldo Ribeiro;  
 Proc. 41986/18 - Dalva Maria Martins Madureira;  
 Proc. 42330/17 - Marcos Gonzaga da Silva;  
 Proc. 21614/18 - Alex Helps de Oliveira;  
 Proc. 47045/17 - Camila Kami Mura dos Santos;  
 Proc. 047418/17 - José de Souza Malta;

Proc. 052050/17 – Edna Caleda;  
 Proc. 051045/17 – Antonio Petronio;  
 Proc. 049072/16 – Antonio Cassiano;  
 Proc. 047418/17 – José de Souza Malta;  
 Proc. 052050/17 – Edna Caleda;  
 Proc. 051045/17 – Antonio Petronio;  
 Proc. 049072/16 – Antonio Cassiano;  
 Proc. 057014/17 – Raphaela Escossia de La Corte;  
 Proc. 057366/17 – Amador Rodrigues da Silva;  
 Proc. 058277/16 – Rosenei de Fátima Dorigo Bernardes;  
 Proc. 059364/16 – Ângela Maria Nascimbeni Heiffeig;  
 Proc. 061658/17 – Walter Galeli;  
 Proc. 062970/16 – Dejarbas Staffico;  
 Proc. 063093/17 – Antônio Ignácio;  
 Proc. 065889/17 – Fábio Felício;  
 Proc. 067132/17 – João Maria Dantas;  
 Proc. 068319/17 – Antônio Fernando Ramos;  
 Proc. 068430/17 – Espólio de Arthur José Rosa;  
 Proc. 068974/17 – Maria Amélia dos Santos;  
 Proc. 069015/17 – Rafael Meurer;  
 Proc. 069057/17 – Dirceu Borges;  
 Proc. 069112/16 – Espólio de Benedito Carlos R. S e Silva;  
 Proc. 071088/17 – Luiza de Jesus Leme;  
 Proc. 070837/17 – Nelson Virgínio Inácio;  
 Proc. 069510/17 – José Carlos Pinheiro da Silva;  
 Proc. 069874/17 – Edgar Ferreira Lima;  
 Proc. 070390/17 – Gislaive Vivencia Adriana dos Santos Prado;  
 Proc. 22565/17 - Maria Vicentina Vicente;  
 Proc. 26349/17 – Dirce Magalhães Rubim;  
 Proc. 70381/17 – Ana Lúcia Cardoso de Faria Monteiro Martins;  
 Proc. 70386/17 – Fabiano Cardozo dos Santos;  
 Proc. 20997/18 – Carlos Augusto da Silva Santos;  
 Proc. 51119/17 – Braz Bernardino Dias;  
 Proc. 52814/17 – Aldemir Aparecido Leão;  
 Proc. 5307/17 – João Fernandes Esteves;  
 Proc. 33925/17 – Natalino Souza Filho;  
 Proc. 68520/16 – Maria Severina da Conceição;  
 Proc. 30874/18 – Flavio Braz Rios;  
 Proc. 31192/17 – Eliton Alves de Lima;  
 Proc. 32639/17 – Osvalil Jesus Mendes de Oliveira;  
 Proc. 33357/17 – Genny Leme;  
 Proc. 34776/18 – Maria Helena Barbosa Vicente;  
 Proc. 36596/18 – Simone Alves Rigoni Peralta;  
 Proc. 38097/17 – Joelma Crsitiane de Camargo;  
 Proc. 40753/17 – Pedro Carlos Dias;  
 Proc. 42279/17 – João Martins;  
 Proc. 44136/17 – Dexter Aminadabe;  
 Proc. 44725/18 – José Ribeiro Lopes;  
 Proc. 47038/15 – Helton Gusmão da Silva;  
 Proc. 56063/17 – Nancy Gebara Casalechi;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Os contribuintes abaixo discriminados ficam notificados a comparecer na Prefeitura Municipal de Bauru para tratar assunto de seu interesse

Proc. 70093/14 – José Fernando Carnaíba;

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 25003/18 - Isabela de Paiva Leal - ME;  
 Proc. 23114/18 - Talita Adriana Socorro Muniz – Me;  
 Proc. 1182/18 – Valdir Fernando Frabetti ME;  
 Proc. 5004/18 – Adil de Jesus Alves;

**NOTIFICAÇÃO 34/2018**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

27/11/2018	ISS SIMPLES	R\$	594.489,60
27/11/2018	IPI	R\$	19.744,44
27/11/2018	FUNDEB	R\$	2.912.291,14
29/11/2018	RECAPE FLÓRIDA	R\$	98.620,00
29/11/2018	ACESSUAS TRABALHO	R\$	100.000,00
30/11/2018	FPM	R\$	1.214.819,94
30/11/2018	FUNDEB	R\$	216.013,56
30/11/2018	LEI KANDIR	R\$	55.304,41
30/11/2018	PNATE ENSINO MÉDIO	R\$	1.583,57
30/11/2018	PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	5.731,01
03/12/2018	Estação Tratamento Esgoto Vargem Limpa	R\$	1.000.000,00
03/12/2018	MERENDA FEDERAL - CRECHE	R\$	136.895,80
03/12/2018	MERENDA FEDERAL – PRÉ ESCOLA	R\$	108.777,40
03/12/2018	MERENDA FEDERAL – MÉDIO	R\$	107.601,40
03/12/2018	MERENDA FEDERAL – EJA	R\$	13.560,32
03/12/2018	MERENDA FEDERAL – MÉDIO INTEGRAL	R\$	3.936,00
03/12/2018	I G D – BOLSA FAMÍLIA	R\$	34.148,26
04/12/2018	ISS SIMPLES	R\$	239.715,33
04/12/2018	IPI	R\$	10.632,95
04/12/2018	CREDITO ROYALTIES	R\$	1.038,33
04/12/2018	FUNDEB	R\$	1.269.317,09
05/12/2018	MERENDA FEDERAL – FUNDAMENTAL	R\$	231.293,80
05/12/2018	MERENDA FEDERAL – AT. ED. ESPECIALIZ	R\$	5.989,00
05/12/2018	AÇÕES DE ASSIST. FARMACÊUTICA	R\$	171.756,13
05/12/2018	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	21.584,50
05/12/2018	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	1.079.738,00
05/12/2018	Ações Manut Serv de Media e Alta Comp (MAC)	R\$	2.743.815,39
06/12/2018	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	37.550,07
06/12/2018	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	363.257,44

**DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
9572/2017	ABAMA	120	R\$ 26.420,00
20789/2011	AELESAB	NOVEMBRO	R\$ 6.500,00
61453/2017	AELESAB	NOVEMBRO	R\$ 67,00
8310/2018	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	599188	R\$ 12.630,00
36233/2017	AMERIC A CLEAN COM DE PROD DE LIMP E DESCARTAVEIS	481	R\$ 1.638,00
36233/2017	AMERIC A CLEAN COM DE PROD DE LIMP E DESCARTAVEIS	501	R\$ 710,00
22472/2018	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	8335	R\$ 504,00
69440/2018	AP ORG PAULISTA EM GES PUBLICA LTDA	6790	R\$ 4.140,00
9565/2017	APPRAR	7403	R\$ 27.765,18
61461/2017	ASSC BENEFICENTE CRISTA	DEZEMBRO	R\$ 15.400,00
65387/2017	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	4763	R\$ 71.717,04
65387/2017	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	4787	R\$ 71.454,16
33634/2018	BARRA DO TURVO IND E COM DE ALIMENTOS	50	R\$ 31.200,00
42852/2017	BH FOODS COM E IND LTDA EPP	37420	R\$ 15.341,90
42852/2017	BH FOODS COM E IND LTDA EPP	37419	R\$ 282,10
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	13347	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	13348	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	13350	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	13351	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	13349	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	13355	R\$ 246,50
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	13341	R\$ 493,00
3904/2014	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	13345	R\$ 246,50
31106/2017	CGMP	352699735	R\$ 4.918,97

28793/2017	COANA	12778	RS 27.216,00
47468/2017	COMEPAR COM MERCANTIL EIRELI	1834	RS 13.802,40
47468/2017	COMEPAR COM MERCANTIL EIRELI	1835	RS 56.743,20
57869/2015	COMUNIDADE BOM PASTOR	NOVEMBRO	RS 24.566,69
21421/2017	CONFECÇÕES CELY LTDA EPP	311	RS 28.046,70
21421/2017	CONFECÇÕES CELY LTDA EPP	312	RS 26.686,86
21421/2017	CONFECÇÕES CELY LTDA EPP	313	RS 15.524,84
21421/2017	CONFECÇÕES CELY LTDA EPP	314	RS 9.611,84
21421/2017	CONFECÇÕES CELY LTDA EPP	315	RS 16.884,68
21421/2017	CONFECÇÕES CELY LTDA EPP	316	RS 15.638,16
21421/2017	CONFECÇÕES CELY LTDA EPP	321	RS 12.529,72
21421/2017	CONFECÇÕES CELY LTDA EPP	322	RS 15.147,23
53893/2017	DALEN SUPR P INFORMATICA E PAPEL EIRELI	2474	RS 1.012,50
53893/2017	DALEN SUPR P INFORMATICA E PAPEL EIRELI	2475	RS 1.012,50
53893/2017	DALEN SUPR P INFORMATICA E PAPEL EIRELI	2476	RS 2.025,00
61572/2017	E SOCIAL PROJ EDC E DESENVOLVIMENTO EIRELI	87	RS 9.000,00
63679/2018	E TRIPODE IND E COM DE MOVEIS ME	547	RS 3.280,00
31764/2015	FUNAP	7435	RS 18.407,73
31764/2015	FUNAP	7436	RS 9.092,10
31764/2015	FUNAP	7434	RS 11.087,52
9963/2017	IMESP	1291165	RS 885,02
9963/2017	IMESP	1290651	RS 811,27
49293/2017	IND E COM DE PROD DE LIMP MACATUBA	15832	RS 749,70
49293/2017	IND E COM DE PROD DE LIMP MACATUBA	15831	RS 999,60
49293/2017	IND E COM DE PROD DE LIMP MACATUBA	15833	RS 749,70
222482/2018	IND E COM DE PROD DE LIMP MACATUBA	15837	RS 1.029,60
49296/2017	IND E COM DE PROD DE LIMP MACATUBA	15873	RS 2.898,00
49296/2017	IND E COM DE PROD DE LIMP MACATUBA	15874	RS 3.864,00
14759/2017	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	13689	RS 145,80
14759/2017	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	13697	RS 534,60
49293/2017	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	13716	RS 228,80
14759/2017	L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	13703	RS 170,00
21319/2018	LUAN IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	34166	RS 21.600,00
43177/2017	MILK VITTA COM E IND LTDA	17179	RS 138.543,20
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	995	RS 171,57
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	960	RS 140,60
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	959	RS 213,71
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	997	RS 301,55
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	961	RS 38.791,75
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	962	RS 432,85
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	1041	RS 15.986,74
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	1042	RS 358,90
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	996	RS 24.113,20
21326/2018	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	372014	RS 2.610,00

67026/2017	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	372016	RS 13.560,00
44782/2017	SUPERCON CONCRETO LTDA	26867	RS 631,50
44782/2017	SUPERCON CONCRETO LTDA	26825	RS 631,50
44782/2017	SUPERCON CONCRETO LTDA	26882	RS 631,50
44782/2017	SUPERCON CONCRETO LTDA	26728	RS 1.263,00
44782/2017	SUPERCON CONCRETO LTDA	26826	RS 1.684,00

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Sidnei Rodrigues  
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

## INFRACÇÕES

### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

## ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra ( *Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

**RESOLUÇÃO SEMMA Nº 002, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre a estrutura bem como disciplinar o descarte no Ecoverde.

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Meio Ambiente, fazendo uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo Artigo 12, inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 5.804/2009, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado outros resíduos misturados com galhos no Ecoverde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o gerenciamento ambiental, normas e controle do Ecoverde no que tangue ao descarte de resíduos neste equipamento público.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Ecoverde se qualifica como equipamento de serviço público destinado a recepção de pequenas quantidades de galhos de árvores verdes de municípios e os gerados pela Prefeitura de Bauru.

**Artigo 2º** - Sua implantação e operacionalização adequada são responsabilidade da SEMMA.

**Artigo 3º** - Para a instalação de cada unidade do Ecoverde deverão ser ocupadas áreas públicas ou áreas viabilizadas pelo Poder Público Municipal.

**Artigo 4º** - É vedado ao Ecoverde, receber o descarte de quaisquer outros resíduos como:

**I** - os da construção civil (tijolos, entulhos, tábuas e dentre outros);

**II** - resíduos domiciliares (oriundo do preparo de alimentos e dentre outros);

**III** - resíduos industriais;

**IV** - resíduos hospitalares;

**V** - outros (raízes, troncos de árvores com diâmetro superior de 30 cm, troncos de palmeiras, limpeza de terreno contento solo, solo e grama, volumosos, folhas secas, galhos secos e outros que não sejam galhos verdes).

**Artigo 5º** - Para a implantação e operação do Ecoverde devem ser atendidas as seguintes condições:

**I – isolamento da área:** deve dar-se mediante instalação de portão, cercamento do perímetro e, sempre que possível implantação de cerca viva;

**II – infraestrutura:** container habitável com escritório e banheiro, 01 (um) Trator Agrícola, 01 (um) picador de galhos, 01 (um) Caminhão Basculante e 01 (uma) Minicarregadeira ou outro equipamento que possibilite o carregamento de caminhões com o material triturado;

**III – operacional:** 01 (um) Tratorista, um controlador de entrada e descarga e 04(quatro) Ajudantes gerais;

**IV – identificação do Ecoverde e dos resíduos que podem ser recebidos:** o local deve ser sinalizado com placa de identificação visível junto à sua entrada, na qual devem constar também os tipos de resíduos recebíveis e os proibidos;

**V – controle dos resíduos recebidos:** a SEMMA deve adotar procedimentos para controlar a quantidade de resíduos recebidos mensalmente em cada Ecoverde;

**VI – controle dos resíduos retirados:** a SEMMA deve implementar procedimentos para o controle da quantidade de resíduos retirados e o destino dos mesmos.

**Artigo 6º** - Todos os usuários que realizar o descarte de material no Ecoverde ficam obrigados a fornecer os dados para o preenchimento da “**Ficha de controle de material descartado**”, a saber:

**I** - Nome da pessoa física que está transportando os resíduos;

**II** - CPF do transportador e;

**III** - Endereço de origem dos resíduos.

**Artigo 7º** - É de inteira responsabilidade do funcionário pelo controle de acesso o preenchimento correto da ficha de controle de descarte mediante os dados fornecidos pelos usuários.

**Artigo 8º** - Fica estipulada a quantidade máxima de 1 m<sup>3</sup> (um metro cúbico) de galhos verdes por descarte.

**Artigo 9º** - O local da descarga será indicado pelo funcionário que acompanhará todo o processo com o objetivo de garantir que somente galhos estão sendo descarregados; constatando a presença de outros materiais que não sejam galhos será de responsabilidade do gerador separá-lo e dar a destinação correta dos mesmos.

**Artigo 10º** - O funcionamento do Ecoverde seguirá o mesmo horário de atendimento dos Escopontos instalados.

**Artigo 11º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, CUMPRÁ-SE E PUBLICA-SE.

Bauru, 11 de dezembro de 2.018.

SIDNEI RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

PROCESSO	INTERESSADO/EMPRESA
22187/2011	ALCIDES SANTO SALVATTI 04653080828
40911/2008	NILSON ROBERTO MIGUEL 05630390864
40660/2005	NEWSTAR – COMÉRCIO DE BATERIAS E SERVIÇOS LTDA - ME
54156/2010	RENATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - ME
48241/2018	ROSILENE DE OLIVEIRA GOMES 17403231813
42877/2015	FÁBIO PEREIRA DA SILVA AUTOSERVICE - ME
31403/2011	SELMA PEREIRA DOS SANTOS 21278380841
22260/2008	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA
8616/2014	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA
66879/2018	B. T. CAR CENTER LTDA
73369/2015	LUAN MIKE CORREA ALVES 39631882861
19819/2010	COMÉRCIO DE RAÇÕES ARARUNA LTDA - ME
42930/2017	DIRCEU CORREIA DA SILVA 03588964878

**LICENÇAS DE OPERAÇÃO EMITIDAS**

**Processo 25397/2016 – Renato Fanton Junior**

Comunicamos o Senhor Renato Fanton Junior que o Auto de Infração 83/16 foi cancelado e a cobrança da multa foi retirada da Dívida Ativa.

**Processo 36734/2016 – João Oswaldo Fabri**

Comunicamos o Senhor João Oswaldo Fabri que o Auto de Infração 129/16 foi cancelado, visto que o cadastro do imóvel estava desatualizado. Portanto, a cobrança da multa será retirada da Dívida Ativa.

**Processo 64676/2017- Celso Roberto Ananias de Araujo**

Comunicamos o Senhor Celso Roberto Ananias de Araujo que os Autos de Infração 50, 51 e 52 foram lançados na Dívida Ativa.

**Processo 5759/2017 – Marinês de Brito**

Comunicamos a Senhora Marinês de Brito que o Auto de Infração 61/17 foi cancelado e a cobrança da multa foi retirada da Dívida Ativa.

# Secretaria de Obras

Ricardo Zanini Olivatto

Secretário

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.127/18 - PROCESSO Nº 27.871/18 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SOLDAFORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 27.871/18, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) UNIDADES DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVA-JATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III DO EDITAL nº 406/18. **LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVA-JATO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP 5208653 – COD. BEC**

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / MODELO	PREÇO. UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	UNIDADE	02	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVA-JATO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b> Lava-Jato lubrificada, 220V Trifásico, Pressão nominal (de no mín°) 500 lbf/pol² - 35 bar – 3,50 MPa, Vazão máxima (de no mín°) 42 l/min/2520 l/h, Potência máxima do motor de no mínimo 4 cv, Tipo de bomba: radial, Número de pistões : 3, Acompanha mangueira de alta pressão com esguicho regulável, Filtro de entrada para sucção, Válvula de retenção, Cabo elétrico. Garantia mínima: 12 meses.	JACTO/ MOD - J 500 MOTOR 4CV TRI COMPLETA	4.800,00	9.600,00
Valor total (R\$) do lote1:						9.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 - PRAZO: 12 meses – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 324/18 - PROPONENTES: 06 - ASSINATURA: 27/11/18.

## Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner  
Secretária

### EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

#### COMUNICADO – OFÍCIO Nº 1079/2018

Conforme solicitação feita no processo 76710/2018, informamos ao Senhor Erik Roberto Miguel da Silva, o indeferimento do prazo solicitado. (responsável recusou-se a assinar e a receber).

#### COMUNICADO – OFÍCIO Nº 1054/18

Conforme solicitação feita no processo 72204/2018, informamos a Senhora Maria Vanilde Sanches Gebara, o **deferimento** do prazo de mais **60 (sessenta) dias** solicitado no processo acima citado, para apresentar o Certificado de Licenciamento Integrado mediante o cadastro em VRE, notificação nº **23379/2018**, para a atividade de “**Clinica Médica**” desenvolvida. (responsável recusou-se a assinar e a receber)

#### COMUNICADO

Conforme solicitação feita no processo 75059/2018, informamos ao requerente (anônimo), que o estabelecimento sito à Rua Campos Sales, nº 8-64, foi vistoriado e notificado pela Fiscalização. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

#### COMUNICADO

Conforme solicitação feita no processo 62982/2018, informamos ao requerente (anônimo), que a atividade em questão sito à Rua São Sebastião, Nova Esperança, foram vistoriados e orientados os comerciantes e os mesmos serão notificados posterior à regulamentação da lei pertinente.

#### COMUNICADO – OFÍCIO Nº 1090/2018

Conforme solicitação feita no processo 73154/2018, informamos ao Senhor Luiz Philipe Cartolano Porto, o indeferimento onde foi solicitado recurso para notificação nº 23659/2018, tendo em vista o local ser alvo de reclamação.(responsável não localizado)

#### NOTIFICAÇÃO – OFÍCIO Nº 1078 /2018

Conforme solicitação feita no processo 60821/2018, fica notificado o Senhor Erik Roberto Miguel da Silva, para o **ENCERRAMENTO** das atividades de “**Comércio Varejista de bebidas, comércio de medicamentos veterinários e comércio de animais vivos**”, no endereço situado à Rua José Teixeira de Almeida, 4-93 – Beija Flor tendo em vista que não atende à Lei de Zoneamento vigente nº 2339/82 e Lei 2407/82, Anexo I, Quadro 8, ZR4. Face ao exposto, comunicamos que o não cumprimento, ou a omissão desta determinação explícita, **implicará na INTERDIÇÃO e demais sanções judiciais cabíveis**. (responsável recusou-se a assinar e a receber).

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.051/18 - PROCESSO Nº 65.207/17 (E-doc. nº 53.782/18) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BT2M INFORMÁTICA LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 65.207/17, fornecer ao CONTRATANTE, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PROJETO DE MULTIMÍDIA, também descritos no Anexo I do Edital nº 77/18.

### LOTE 2 – PROJETORES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Un° (R\$)
01	01	Unid	Projeto de Multimídia com capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, liga/desliga instantaneamente, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas. Com entradas de computador VGA, S-Video, RCA e áudio. Com saídas VGA. Alimentação de 100 - 240 Voltz, 50/60Hz, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento.	BenQ	MX532 + Acessórios (Bolsa)	2.210,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 – PRAZO: 12 meses – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 54/18 – PROPONENTES: 31- ASSINATURA: 16/10/18.

## Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos  
Secretário

### CONTRATAÇÃO PRECEPTOR – ÁREA MÉDICA

#### ESTÁGIO CURRICULAR - ÁREA DE MEDICINA FACULDADE UNINOVE CAMPUS BAURU

Considerando:

- O estágio curricular de **Introdução a Prática Médica** – IPM e o estágio curricular na área de **Saúde Coletiva e Atenção Primária a Saúde** – SCAPS I, II, III e IV dos alunos da Faculdade Nove de Julho – UNINOVE / CAMPUS BAURU.
- A necessidade de definição dos preceptores para acompanhamento dos graduandos.
- A Lei 7.031/17 que permite os servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o recebimento de bolsa preceptoria das instituições de ensino na área da medicina.

**COMUNICA** a abertura de pré-inscrição aos médicos servidores municipais de saúde com interesse em atuar como preceptor nas respectivas áreas.

**Período de Inscrição:** a partir de 11 de dezembro de 2018.

**Local de Inscrição:** pessoalmente na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (sede da SMS – 1º andar) de 2ª a 6ª feira das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30min.

**Pré-requisitos:**

- **Graduação em Medicina**
- Aos especialistas em Saúde médicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, as atividades poderão ser realizadas concomitante a jornada de trabalho.
- Os profissionais médicos interessados, contratados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB somente poderão atuar, fora da jornada de trabalho.
  - **Dias da semana para preceptoria:**
    - Segunda, quarta, quinta e sexta-feira: **SCAPS I** – das 7h50min as 11h30min (UBS e ESF)
    - Terça-feira (manhã) – **SCAPS II** – das 7h50min as 11h30min – (UBS e ESF)
    - Quarta-feira (manhã) – **SCAPS III** – das 7h50min as 11h30min (CEREST, Vigilância Epidemiológica, PROMAI, Saúde da Mulher)
    - Terça e Quarta-feira (tarde) – **SCAPS IV** - das 13h as 17h (UBS – Pediatria e Ginecologia)
    - Segunda, terça e quarta-feira (tarde) – 13h as 16h30 e sexta-feira (manhã) – 7h50 as 11h30 – **IPM** (PSMC, UPA Mary Dota e UPA Ipiranga)

**Bolsa preceptoria** – A Instituição de Ensino – UNINOVE/Bauru, após as inscrições, agendará reunião com os candidatos selecionados para as orientações necessárias.

**Previsão de início:** Fevereiro/2019 (1º Semestre/2019)

Dr José Eduardo Fogolin Passos  
Secretário Municipal de Saúde

#### Relação das licenças liberadas de 03/12 a 07/12/2018

A Vigilância sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de licenças de funcionamento:

No. Protocolo: 27090/2018 FH	Data do Protocolo: 24/04/2018
No. CEVS: 350600301-861-000211-1-3	Data de Vencimento: 15/05/2019
Razão Social: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS S/A.	
CNPJ/CPF: 51.502.821/0010-58	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES Nº 17-26 – CENTRO	
CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.	

No. Protocolo: 68597/2017	Data do Protocolo: 14/11/2017
No. CEVS: 350600301-325-000018-1-3	Data de Vencimento: 05/12/2019
Razão Social: ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS AUDIOLOGICOS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 02.956.189/0001-16	
Endereço: RUA VILMA BERGAMO ABO ARRAGE Nº 2-29 – VILA REGINA	
CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.	

No. Protocolo: 65180/2018	Data do Protocolo: 01/10/2018
No. CEVS: 350600301-206-000013-1-7	Data de Vencimento: 06/12/2019
Razão Social: ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	
CNPJ/CPF: 44.465.029/0001-14	
Endereço: RUA JOSE FORTUNATO MOLINA Nº 3-120 – VILA INDUSTRIAL	
CNAE: 2063-1/00 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	

No. Protocolo: 286/18P	Data do Protocolo: 06/12/2018
No. CEVS: 350600301-477-000969-1-1	Data de Vencimento: 03/08/2019
Razão Social: SERODIO E XAVIER DROGARIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 25.349.875/0001-24	
Endereço: AV. JOSÉ HENRIQUE FERRAZ Nº 10-28 – JARDIM TERRA BRANCA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

No. Protocolo: 287/18P	Data do Protocolo: 06/12/2018
No. CEVS: 350600301-861-000012-1-0	Data de Vencimento: 22/08/2019
Razão Social: UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	
CNPJ/CPF: 44.456.036/0003-11	
Endereço: AV. DR. ARNALDO PARDO CURVELLO Nº 10-110 – PQ. SANTA TEREZINHA	
CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.	

No. Protocolo: 262/18P	Data do Protocolo: 31/10/2018
No. CEVS: 350600301-477-000909-1-3	Data de Vencimento: 03/05/2019
Razão Social: EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	
CNPJ/CPF: 12.457.668/0053-72	
Endereço: RUA RIO BRANCO Nº 15-068 – CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE: 08.12.2018 a 10.12.2018**

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<b>PROCESSO</b>	34122/2003
<b>INTERESSADO</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
<b>REQUERENTE</b>	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
<b>CPF</b>	356.130.468-08
<b>CRF/SP</b>	67973

#### ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

<b>PROCESSO</b>	34122/2003
<b>INTERESSADO</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
<b>REQUERENTE</b>	LARIZA MAZA
<b>CPF</b>	350.591.708-70
<b>CRF/SP</b>	74968

#### MESA SETORIAL DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Eduardo Fogolin Passos, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros **TITULARES** da Mesa Setorial da Saúde para **reunião ordinária** no próximo dia **11 de dezembro de 2018 (terça-feira) às 09:00 horas**, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue abaixo a relação dos membros:

<b>CANDIDATOS TITULARES ELEITOS</b>		
<b>1</b>	BERENICE DE SOUZA	DUUPA / UPA GEISEL
<b>2</b>	JAYME LUZIA FILHO em substituição ao titular CLAUDINEI RODRIGUES	DUA/NS INDEPENDÊNCIA
<b>3</b>	DENISE CARNEIRO FERREIRA RIOS	DUUPA/UPA MARY DOTA
<b>4</b>	EIDE FERRERIA LIMA ABREU	DUUPA / UPA BELA VISTA
<b>5</b>	ELIANA MARCELA BATISTA DA SILVA	DUUPA / UPA GEISEL

<b>6</b>	FRANCIELE CASTILHO	DUA / DNS / UBS INDEPENDÊNCIA
<b>7</b>	IVONE MARIA DA SILVAS SOUZA	DSC/DVA/ SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
<b>8</b>	JOSÉ EDUARDO XAVIER	DUA / DNS / UBS PARQUE VISTA ALEGRE
<b>9</b>	KATIA CRISTINA KEINE	DUA / DUR / CEO
<b>10</b>	MELISSA LAMÔNICA	UAF GEISEL
<b>11</b>	NORTON RIBEIRO	DUA / DNS / UBS GEISEL
<b>12</b>	RICARDO BERTOLLI DE SOUZA	DUUPA / PSMC
<b>13</b>	ROSANE APT SEABRA PRUDENTE em substituição a titular CASSIA MARQUES DA ROCHA HOELZ	DUA/DSM/CAPS

#### **CANDIDATOS TITULARES INDICADOS**

<b>1</b>	ANA MARIA CARVALHO	GS/FUNDO
<b>2</b>	BEATRIZ RABELLO GOBBO - EXECUTIVA	GS/DGTES
<b>3</b>	EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS	DSC/DVE
<b>4</b>	FRANCIELE EDILAINE E. DA SILVA- EXECUTIVA	GS/ASSESSORIA
<b>5</b>	GABRIEL H PRIMOLAN	DUUPA/SAMU
<b>6</b>	GIEDRI CRISTINA B SANCHEZ	DA/DAE
<b>7</b>	KELLY CRISTINA REGANGNAN	DUA/DNS
<b>8</b>	MARCELA DA SILVA S. CAMARGO	GS/DGTES
<b>9</b>	MÁRCIA ARAUJO DOS REIS OLIVEIRA	DUA/DUR
<b>10</b>	MARCO A. DE CAMPOS MOREIRA	DUUPA/PSC
<b>11</b>	VERA LUCIA DE PAULA RODRIGUES em substituição a titular PATRICIA IOLANDA ANTUNES	DUA/DSM
<b>12</b>	ROSSANA F. MARTINS	DUUPA
<b>13</b>	SUELI ALVES DE LIMA	DPAC/DCI

Conforme previsto no Artigo 18º do Regimento da MSS, em especial nos incisos citados abaixo ficam cientes que:

II. Os membros TITULARES da MSS serão convocados para as reuniões, sendo estes liberados das atividades funcionais quando no horário de trabalho.

III. Em caso de impedimento da participação, o **membro titular deverá justificar sua ausência** junto à Secretaria Executiva oficialmente e **comunicar seu suplente em tempo hábil** para que o mesmo assuma a titularidade na reunião.

IV. Os **suplentes** poderão participar a qualquer tempo das reuniões com direito a voz, não tendo direito a banco de horas e/ou dispensa das atividades funcionais quando seu titular estiver presente nas reuniões, nem decisões.

ATENÇÃO: já estão disponíveis na intranet na área da saúde os documentos da mesa setorial (quadro com a relação dos substitutos titulares, cronograma das reuniões), poderá acessar através do link [www.bauru.sp.gov.br/saude/mesa\\_setorial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/saude/mesa_setorial.aspx)

**CONTATO: mesasetoriaisaude@bauru.sp.gov.br**

Dr. José Eduardo Fogolin Passos  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da MSS  
Portaria 07/18

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**PUBLICAÇÃO DE: 10/12/2018 a 11/12/2018**

#### **RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
63419/2018	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	90	000971/F-1

#### **RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
75198/2018	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	60	002752/F-1
75192/2018	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	60	002753/F-1

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE: 08/12/2018 a 10/12/2018**

#### **COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO (RESPONSÁVEL LEGAL AUSENTE)**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
79539/2018	FABIO RODRIGUES	001210/F-1
79544/2018	FABIO RODRIGUES	001212/F-1

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	51252/2011
<b>INTERESSADO</b>	CENTRO ONCOLÓGICO PROFESSORA NAIR ARAÚJO ANTUNES
<b>REQUERENTE</b>	ALLAN FELICIANO CONSTANTINO
<b>CPF</b>	352.752.548-30
<b>CRM/SP</b>	145214

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	51252/2011
<b>INTERESSADO</b>	CENTRO ONCOLÓGICO PROFESSORA NAIR ARAÚJO ANTUNES
<b>REQUERENTE</b>	JOANA CRUZ MARANGON MACHADO
<b>CPF</b>	215.655.358-04
<b>CRM/SP</b>	100380

**EDITAL SMS Nº 01/2018****PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTOR BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bauru/SP, conjuntamente com a Universidade de São Paulo – USP Campus/Bauru / Universidade do Sagrado Coração – USC Bauru e a Universidade Estadual Paulista – “Julio de Mesquita Filho” UNESP – Bauru, e considerando:

1. A Portaria Interministerial nº 421 de 03 de Março de 2010 do Ministério da Saúde e da Educação;
2. O edital nº 10 de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde;
3. A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e alterações posteriores;
4. A Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005 e alterações posteriores;
5. A Lei Municipal nº 1.574 de 07 de maio de 1.971 e alterações posteriores.

Torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para seleção de preceptores para os projetos PET-Saúde / Interprofissionalidade – 2018/2019, da Universidade de São Paulo USP/Bauru e Universidade do Sagrado Coração – USC, compondo um único PET-Saúde, e da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Bauru compondo outro projeto PET-Saúde. O presente edital, de acordo com as condições estabelecidas no mesmo, visa a seleção de profissionais de nível superior atuantes e vinculados à gestão ou à atenção no SUS, devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos no município de Bauru/SP

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

1.1. O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por: Kleber Sonagere, Vera Lúcia de Paula Rodrigues, Giedri Cristina Bispo Sanchez, Lucila Paula Manso Bacci, Marcela da Silva Santos Camargo, Ana Paula Nardo e Coordenador do PET/Saúde da Universidade de São Paulo e Universidade do Sagrado Coração Prof<sup>o</sup> Dr. Gerson Alves Pereira Junior e Prof<sup>a</sup> Alessandra Mazzo, e a Coordenadora do PET/Saúde da Universidade Estadual Paulista – UNESP Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Alessandra de Andrade Lopes e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Christiane Eckhardt Carrijo Mouammar, sendo todos os membros nomeados através da **Portaria GP nº 113/2018** obedecidas as regras deste processo seletivo.

**2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PET-SAÚDE - INTERPROFISSIONALIDADE**

2.1 O presente processo seletivo visa atender ao Edital nº. 10, de 23 de julho de 2018 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019, que dispõe como um dos critérios de admissibilidade de projetos - relação nominal dos preceptores do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde / Interprofissional – 2018/2019, o qual tem por objetivo o desenvolvimento de ações prioritariamente desenvolvidas na Atenção Básica, contemplando a integração entre os demais níveis de atuação, por meio de grupos tutoriais que envolvam comunidade acadêmica e atores do SUS para o fomento de ações e práticas colaborativas na perspectiva da interprofissionalidade para a qualificação da integração ensino-serviço- comunidade.

**2.2 DOS OBJETIVOS GERAIS**

2.2.1 Promover mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde;

2.2.2 Qualificar os processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde no território;

2.2.3 Fomentar grupos de aprendizagem tutorial como instrumento para qualificação em serviço dos professores, profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço;

2.2.3. Qualificar os servidores da Atenção Primária a Saúde e todos os serviços da rede municipal de saúde considerando, as necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas Instituições de Ensino Superior – IES e estimulando o desenvolvimento de competências colaborativas da atenção à saúde.

**CAPÍTULO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3 Poderão participar desse processo seletivo: profissionais de nível superior atuantes e vinculados à gestão ou à atenção no SUS, devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos no município de Bauru/SP.

3.1. A atividade de preceptoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Bauru.

3.2. Ter disponibilidade para dedicação ao projeto como preceptor de 8 horas semanais, sem interferência

nas suas atribuições.

3.3. A atividade de preceptoria não deve interferir no número de atendimentos do profissional.

3.4. Os profissionais servidores públicos municipais, não pertencentes à área médica, deverão realizar as atividades de preceptoria fora da jornada de trabalho.

3.4.1. As atividades realizadas fora da jornada de trabalho, por servidores públicos municipais da Secretaria Municipal, eventualmente selecionados, não serão computadas como horas extraordinárias.

3.5. As atividades complementares e obrigatórias inerentes ao desenvolvimento do projeto deverão ser realizadas fora da jornada de trabalho.

3.6 A previsão para o desenvolvimento das atividades de preceptoria são de 02 (dois) anos, sendo devida enquanto durarem as condições do projeto.

3.7. O processo seletivo regulado pelo presente edital consistirá em análise de curriculum, conteúdo da carta de intenção, conhecimento da proposta do PET-Saúde e Arguição técnica, conforme pontuação prevista no Anexo II.

3.8 A arguição técnica de caráter classificatório e eliminatório será realizada no dia **12 (doze) de dezembro de 2018 as 8 horas da manhã no auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST sito a Avenida Nações Unidas, 23-80 – entrada pela Henrique Savi, Quadra 2.**

3.9 Os candidatos que não comparecerem para arguição técnica prevista neste edital, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.10 A arguição poderá ser coletiva e terá caráter classificatório, onde os candidatos deverão responder as questões apresentadas pela Comissão Examinadora, que pontuará as respostas que evidenciam domínio e experiência as questões relacionadas do PET/Saúde.

3.11 Não será concedido em nenhuma hipótese outra data para arguição técnica.

**CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES E REQUISITOS DO PRECEPTOR**

4. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins.

4.1 Elaborar relatórios parciais finais do projeto;

4.2 Contribuir no planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o projeto;

4.3 Participar de eventos que proporcionem trocas de experiências e produção de conhecimentos, como forma de divulgar as vivências/resultados decorrentes de suas atividades junto ao PET-Saúde / Interprofissionalidade;

4.4 Participar com 100% de frequência de todas as atividades referentes ao PET-Saúde/ Interprofissionalidade, sem prejuízo das atividades profissionais regulares;

4.5 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, que estejam vinculados a outro programa de fomento, deverá estar atento aos requisitos estabelecidos para o recebimento concomitante de bolsa preceptoria.

**CAPÍTULO IV- DAS INSCRIÇÕES**

5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referente ao presente processo seletivo público.

5.2 O candidato poderá acompanhar os atos através do endereço eletrônico <http://www.bauru.sp.gov.br/saude/>

5.3 As inscrições serão realizadas na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, Rua Gerson França, 7-49, Bairro: Centro. Telefone: (14) 3104-1466 ou 3104-1469 presencialmente pelo próprio candidato ou por outrem munido de procuração, nos dias **10 (dez) e 11 (onze) de dezembro de 2018**, no horário de **08:00h às 12:00h** e de **14:00h às 17:00h**.

5.4 O candidato no ato da inscrição deverá optar por qual(is) projetos(s) deseja atuar como preceptor, a critério da Comissão Examinadora poderá o candidato, ser remanejado para quaisquer dos projetos de acordo com a necessidade e perfil profissional.

5.5 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Formulário de Inscrição (Anexo I)

II. Cópia do Diploma de graduação;

III. Cópia do CPF;

IV. Cópia do RG;

V. Comprovante de endereço (com CEP);

VI. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

VII. Cópia de documento que demonstre a vinculação com a Secretaria Municipal de Saúde que poderá ser solicitada a Divisão de Expediente da Secretaria Municipal de Saúde (servidores públicos municipais)

VIII. Cópia de documento que demonstre a vinculação com os entes citados no item 3 do capítulo II.

IX. Carta de Intenção (justificativa) que deverá conter de 30 a 45 linhas, digitada em Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5 e devidamente assinada.

X. Curriculum resumido

XI. Declaração que não está ou esteve respondendo processo administrativo disciplinar junto a Corregedoria Geral do Município ou qualquer outro procedimento administrativo ético-profissional (Anexo V).

5.6 No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório, bem como, cópia autenticada do documento de identificação do procurador.

5.7 Não será concedido em nenhuma hipótese outra data para entrega dos documentos.

5.8 Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada a falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos certificados apresentados.

**CAPÍTULO V - DAS VAGAS**

6 Serão disponibilizadas um total de 36 vagas distribuídas conforme quadros abaixo:

<b>PET'Saúde da Universidade de São Paulo e Universidade do Sagrado Coração</b>	<b>16 vagas</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>	Urgência e Emergência	A definir
			Atenção Primária a Saúde	A definir
			Vigilância em Saúde	A definir
			Gestão Pública	A definir
			Oncologia	A definir

PET-Saúde da <b>20</b> vagas <b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b> <b>Universidade Paulista</b> <b>“Julio de Mesquita Filho” UNESP – Bauru/SP</b>	Vigilância em Saúde	A definir
	Assistência Farmacêutica	A definir
	Saúde Mental	A definir
	Unidades de Referência	A definir
	Saúde Mulher	A definir
	Atenção Primária a Saúde	A definir

### CAPÍTULO VI - DO RECURSO

7 Sob pena de não reconhecimento, os recursos referentes a qualquer ato público do processo seletivo por este edital, deverão ser endereçados a comissão examinadora nos dias **13 (treze) e 14 (quatorze) de dezembro de 2018**, junto **Secretaria Municipal de Saúde de Bauru** situada à Rua Gerson França, 7-49 – Centro, Bauru/SP **Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (1º andar) Anexo IV**.

7.1 Somente serão apreciados recursos interpostos do prazo no item 7.

### CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de ordem de pontuação obtida através da somatória dos critérios pontuados no curriculum, conteúdo da carta de intenção, conhecimento da proposta do PET-Saúde e Arguição técnica, conforme Anexo II.

8.1 – Os critérios de avaliação para classificação e desempate, obedecerão a sequência:

- Maior nota na súmula curricular;
- Maior nota na carta de intenção;
- Maior nota na arguição técnica;
- Maior tempo de serviço;
- Maior idade;
- Experiência no ensino de graduação nas profissões da saúde.

8.2 Os aprovados excedentes as vagas definidas conforme Capítulo V permanecerão como cadastro de reserva.

8.3 Não havendo candidatos inscritos em número suficiente as vagas definidas neste processo, o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições poderá indicar servidores públicos para o preenchimento da(s) vaga(s) que serão submetidos a avaliação da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria GP nº 113/2018.

8.4 Em que pese a opção do candidato a determinado projeto, haverá a possibilidade de remanejamento do candidato para quaisquer dos projetos de acordo com a necessidade e perfil profissional.

8.5 No caso de desistência ou desligamento de algum preceptor no desenvolvimento do Projeto será convocado o candidato de acordo com a lista classificatória.

### CAPÍTULO VIII – HOMOLOGAÇÃO

9 O resultado final do processo seletivo, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no capítulo VI, será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

9.1 A homologação citada no item 9 será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru.

### CAPÍTULO IX – DA REMUNERAÇÃO MENSAL

10 Os candidatos selecionados e aprovados que exercerem a função de preceptor do PETSaúde/ Interprofissionalidade terão direito a uma bolsa preceptoria.

10.1 A bolsa preceptoria terá como valor de referência, conforme o Edital nº 10, de 23/07/2018 da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES/MS), as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP “A”, em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) cujo valor atual é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

10.2 As despesas decorrentes do PET-Saúde/Interprofissionalidade serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.2015.20YD.0001 – Educação e Formação em Saúde.

10.3 Os critérios mensais para pagamento das bolsas, no âmbito do Sistema de informações Gerenciais do PET-Saúde, serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS), via Banco do Brasil S.A., que procederá o pagamento diretamente aos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa.

10.4 Caso o bolsista não realize o saque da bolsa no prazo de 90 dias, o valor será recolhido pelo Banco do Brasil e devolvido ao Fundo Nacional de Saúde/MS(FNS/MS).

### CAPÍTULO IX- DISPOSIÇÕES GERAIS

11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão examinadora da Secretaria Municipal de Saúde junto as Instituições de Ensino responsáveis pela elaboração do Projeto PET/Saúde/Interprofissionalidade.

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO:	
Nome Completo:	
Endereço completo:	
Data de nascimento:	
Matrícula:	
CPF:	RG:
TELEFONE:	E-mail:
CNES:	Local Trabalho:
Vínculo	
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Não Municipal	

### II – DOCUMENTOS (cópias)

- ( ) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
- ( ) CPF
- ( ) RG
- ( ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COM CEP)
- ( ) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS
- ( ) CARTA DE INTENÇÃO (JUSTIFICATIVA)
- ( ) CÓPIA DE DOCUMENTO QUE DEMONSTRE A VINCULAÇÃO
- ( ) CURRÍCULO RESUMIDO

**III – CARTA DE INTENÇÃO** (contando de modo conciso, sua formação acadêmica, sua trajetória profissional na Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, justificando seu interesse em atuar como preceptor em um projeto como o PET-Saúde / Interprofissionalidade, deixando claro **por que razões a sua**

**participação pode contribuir efetivamente para o êxito das atividades).**

(A carta deve conter entre 30 e 45 linhas, deve ser digitada em Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5 e devidamente assinada).

### IV – OPÇÃO

( ) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

- ( ) Urgência e Emergência
- ( ) Atenção Primária a Saúde
- ( ) Vigilância em Saúde
- ( ) Gestão Pública
- ( ) Oncologia

( ) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP/BAURU

- ( ) Vigilância em Saúde
- ( ) Assistência Farmacêutica
- ( ) Saúde Mental
- ( ) Unidades de Referência
- ( ) Saúde Mulher
- ( ) Atenção Primária a Saúde

Bauru/SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

### ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA BANCA
<b>1. Currículo resumido</b> Dados pessoais, objetivos, formação acadêmica, trajetória profissional	4 pontos	
<b>2. Conteúdo da carta de intenção:</b> O candidato compreendeu a proposta de produção de uma carta de intenção, escrevendo-a de forma objetiva, impessoal, clara e concisa. Objetiva e impessoal, usou palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do projeto. Relatou também, seu interesse em assumir a preceptoria com foco para o ambiente de trabalho nos objetivos propostos.	3 pontos	
<b>3. Conhecimento da proposta do PET-Saúde:</b> capacidade de demonstrar a intenção de trabalho na interface ensino-serviço-comunidade.	2 pontos	
<b>4. Arguição:</b> alegação fundamentada ou motivos para provar ou defender sua escolha como preceptor.	1 pontos	
<b>Total</b>	10 pontos	

### ANEXO III - CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS	
08 e 11/12/2018	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição	
10 e 11/12/2018	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	INSCRIÇÕES Secretaria Municipal de Saúde de Bauru situada à Rua Gerson França, 7-49 – Centro, Bauru/SP Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (1º andar)
12/12/2018	8:00	ARGUIÇÃO Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST sito a Avenida Nações Unidas, 23-80 – entrada pela Henrique Savi, Quadra 2.
13/12/2018	PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	
13 e 14/12/2018	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00	PERÍODO DE RECURSO Secretaria Municipal de Saúde de Bauru situada à Rua Gerson França, 7-49 – Centro, Bauru/SP Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (1º andar)
18/12/2018	PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DO RECURSO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.	

### ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Seleção, Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado (a), portador (a) do **RG** N° \_\_\_\_\_ e **CPF** N° \_\_\_\_\_, apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção pelas razões que seguem:

Bauru/SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (Assinatura do candidato)

### ANEXO V – DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não estive/estou respondendo a processo administrativo disciplinar junto a Corregedoria Geral do Município de Bauru/SP e /ou procedimento administrativo ético-profissional.

Bauru/SP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (Assinatura do candidato)

Dr José Eduardo Fogolin Passos  
Secretário Municipal de Saúde de Bauru  
Prefeitura do Município de Bauru

Profª Drª Alessandra de Andrade Lopes  
Coordenadora o PET/Saúde Interprofissional  
Faculdade de Ciências  
Departamento de Psicologia  
UNESP/Bauru

Prof. Dr. Gerson Alves Pereira Junior  
Coordenador do PET/Saúde Interprofissional  
Faculdade de Odontologia  
Curso de Medicina  
USP/Bauru

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
78885/18	FERNANDA MARIA NICOLETTI NASSULA
48350/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES
48354/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES
48356/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES
48363/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES
48366/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES
48368/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES
48371/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES
48359/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES
57065/18	DELTON IRINEU FIGUEIREDO
25327/18	FERNANDO GARMES

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65899/18	NICO CUNIAL	002294/F-1
65697/18	RENATO CARACCO RUIZ	002480/F-1
66008/18	ROBSON ALEXANDRE BIGHETTE	04973/F-1
63499/18	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	04956/F-1
79515/18	MARIA TERESA BIJOS FAIDIGA	000707/F-1
67510/18	JOSE JACOB LOPES	38524/C-1
67606/18	LEONICE APARECIDA CODONHO LIMA	6773/F-1
61825/18	ELIANA FREDDI	6772/F-1
67504/18	LUCIA HELENA GUEFE	38526/C-1
67447/18	TELMA CIRENE DA SILVA SOARES	6774/F-1
79389/18	SINVAL CESAR SOUTO MATTEI	38529/C-1
69046/18	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO	04800/F1
62973/18	BEATRIZ MARIA RETZ	24252/E13

#### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
63132/18	MARCELO ADRIANO PARRA	15	000703/F-1
48350/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES	--	38511/C-1

#### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
48354/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES	000013/F-1
48356/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES	000012/F-1
48363/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES	000010/F-1
48366/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES	000009/F-1
48368/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES	000008/F-1
48371/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES	000016/F-1
48359/18	ADHERBAL CORREA BERNARDES	000011/F-1
57065/18	DELTON IRINEU FIGUEIREDO	15531/E-1

#### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25327/18	FERNANDO GARMES	38907/C1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46596/18	IVALDO RODRIGUES SANTOS DA SILVA	2333/E-1
52467/18	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS – CPOS	3012/F-1
52471/18	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS – CPOS	3013/F-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
66008/18	ROBSON ALEXANDRE BIGHETTE	20	4070/C-1
63499/18	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	15	3946/C-1

#### NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 7.104 de 14 de agosto de 2018, notificamos os proprietários dos terrenos baldios (TB), terrenos baldios murados (TBM), terrenos com

construções inacabadas ou abandonadas (CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada (QR), calçadas/passeio público defronte terreno particular (CP) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providências no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
SERGIO HENRIQUE	TB RUA NASIR NARCISO DE CAMPOS PAVAN	4	1239	038
CARLOS ALBERTO DOS RIOS	QR RUA SANTO ANTONIO Nº 11-22 – BELA VISTA	4	0376	014
VALDIR TEODORO	QR RUA SANTO ANTONIO Nº 11-48 – BELA VISTA	4	0376	012
GERALDO PEREIRA DA SILVA	QR RUA MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVEIRA QD 1 PAR Nº1-36 – PARQUE DAS NAÇÕES	2	3007	004

#### ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ARIANE FATIMA DE OLIVEIRA	TB RUA NAPOLEAO BIANCONCINI QD 3 IMPAR – JD GODOY	4	0769	002
SERGIO HENRIQUE	TB RUA NASIR NARCISO DE CAMPOS PAVAN QD 4 – PQ JARAGUA	4	1239	038
MARIA HELENA MATHIAS CARLOS	TB RUA CABO SEVERINO NUNES DA COSTA QD 5 PAR – V INDUSTRIAL	4	1354	010
JOSE ANTONIO MELILLO	TB RUA ANTONIO LEONIDAS TIMACHI QD 2 PAR	5	3051	015
MARCO ANTONIO DA SILVA	CA RUA NELSON MORTARI QD 9 IMPAR	5	0990	017
BENEDITO INACIOTEIXEIRA	TBM RUA JOAO URIAS BATISTA QD 3 PAR	5	0573	020
MARLYN APARECIDA RONDINA MORAES	TBM RUA JOAO URIAS BATISTA QD 3 IMPAR	5	0572	006
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA JOAO BATISTA DE ALMEIDA QD 1	5	0710	028
APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO	TB RUA GERALDO DE GODOY QD 3 IMPAR	5	1290	32
APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO	TB RUA GERALDO DE GODOY QD 3 IMPAR	5	1290	33
ESPOLIO DE GONÇALO RIGONI	TB RUA CYRO WENCESLAU	5	0992	004
ESPOLIO DE BENEDITO INACIO	CA RUA GONÇALVES DIAS QD 10 PAR	5	0248	004
FERNANDA ALVES MENDES SOUZA	CA RUA CAMPOS SALES ANTIGO 2-52	5	0251	024
JOSE DOLIRIO ALMENDRO	QR RUA ALBUQUERQUE LINS 10-40	5	0705	003
VANDERLEI DIONISIO	TB RUA JOAO URIAS BATISTA QD 3 IMPAR	5	0572	007
G.E.M ADMINISTRAÇÃO	TB RUA JOSE CARLOS MARIANO	5	0072	015
ESPOLIO DE MANOEL JURADO LINARES	TB RUA ANTONIO GARBI DE MATOS QD 1 PAR	5	1338	013

## Seção III Editais

### AVISOS

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 274/18 - Processo nº 42.652/18 - Modalidade:** Chamada Pública nº 030/18 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015, a saber: **AQUISIÇÃO DE 60.000(SESSENTA MIL QUILOS) KG DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E 130.000 (CENTO E TRINTA MIL QUILOS) KG DE ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO I – Interessada:** Secretaria da Educação. **ADJUDICO**, nos termos do Relatório anexo e da Legislação em vigor, o Item Arroz Parboilizado à **Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí – CRAVIL** (CNPJ 85.789.782/0001-42), da seguinte forma:

Item	Un	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Resultado
1 – Leite em Pó Integral Instantâneo	KG	60.000	-----	-----	-----	Deserto
2 – Arroz Parboilizado Longo Fino Tipo 1	KG	130.000	Do Vale	R\$ 2,10	R\$ 273.000,00	Classificada

Bauru, 10/12/18

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **73.020/2018 – Modalidade:** Pregão Eletrônico **SMS nº 423/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio, e fornecimento continuado de oxigênio medicinal comprimido, para pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar do Município, submetidos à oxigenoterapia

domiciliar prolongada. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 27/12/2018 às 9 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 27/12/2018 às 9 h. – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). OC 820900801002018OC00179, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 10/12/2018 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2018 - PROCESSO Nº 48.313/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: 3S VIGILÂNCIA EIRELI ME – Interessada:** Secretarias de Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Saúde e Esporte e Lazer, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n. 408/2018, Processo Administrativo n. 48.313/2018, mediante emissão de nota de empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

**ITEM 1 – Vigilância e Segurança Patrimonial - Eventual - Em Evento**

Unid.	Descrição	Valor Un. (R\$)
HORA	Prestação de serviço de segurança em diversos eventos a serem realizados	R\$ 28,50

**PRAZO:** 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2018 – **ASSINATURA:** 05/12/2018 – **VALIDADE:** 04/12/2019.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – Edital nº 432/2018 – Processo nº 18.506/2018 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 341/2018 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO FORD F4000, SENDO: 01 (UMA) UNIDADE DE TURBINA, 01 (UMA) UNIDADE DE JUNTA E 01 (UMA) UNIDADE DE ANEL, MELHOR DESCRITO NO ANEXO II DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente – Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que não houve julgamento e classificação, pois, o certame resultou **FRACASSADO**. Bauru, 10/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 460/2018 - Processo nº 33.356/2015 – Modalidade:** Concorrência Pública nº 019/2018 – **Objeto:** PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO DE UM PONTO PARA CANTINA NO CENTRO CULTURAL “CARLOS FERNANDES DE PAIVA” - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que não houve julgamento e classificação, pois, o certame resultou **DESERTO**. Bauru, 10/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 444/ 2018 – Processo nº 55.237/ 2018 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 352/ 2018 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) PLACAS EM PVC, 40 (QUARENTA) BANNERS E 200 (DUZENTOS) ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS. **Interessado:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Administração em 07/12/2018 conforme abaixo:

[178756 - Serviço de Produção de Comunicação Visual - Agrupamento de Preços Unitários para Pregão Eletrônico - Lote 01 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP](#)

**EMPRESA:** FABIANO ARANDA AMADO FLAMINIO – ME – Valor Total R\$ 6.790,00

QTD. ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO
200	UNID.	Confecção conforme solicitação, de adesivos em impressão digital, multicolorida, nas medidas 28,0 x 28,0 cm em material que seja resistente às intempéries (chuva e sol), para fixação em local aberto, sem instalação. A arte será fornecida pelo zoológico.	R\$ 4,50
40	UNID.	M² de confecção conforme solicitação, de banners na medida máxima de 1,20 m x 0,80 m cada peça, em lona, com impressão digital, multicolorida, granulometria mínima de 380 g, contendo ilhós reforçado a cada 15 cm de distância, sem instalação. A arte será fornecida pelo zoológico.	R\$ 57,00
40	UNID.	M² de confecção conforme solicitação, de placas em PVC, com espessura mínima de 2 mm, impressão digital, multicolorida, na medida máxima de 1,00 m x 0,80 m cada peça, sem instalação. A arte será fornecida pelo zoológico.	R\$ 90,25

Bauru, 10/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 422/ 2018 – Processo nº 42.497/ 2018 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 334/ 2018 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) CAIXAS DE DISCO PARA TACÓGRAFO, PAPEL CARBONADO, SEMANAL (7 DIAS), 125 KM/H. (CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES). **Interessado:** Secretaria Municipal de Administrações Regionais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** em 06/12/2018 e **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Administração em 07/12/2018 conforme abaixo:

**ITEM 01 – 4866991 - Disco para Tacógrafo, Papel Carbonado, Semanal, 125km/h.**

**EMPRESA:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	70	CX	Disco para tacógrafo, Papel carbonado, Semanal (7 dias), 125Km/h – (Caixa com 10 un.) Código: 4866991	MAX PARTS/ DML001	R\$ 28,00	R\$ 1.960,00
<b>TOTAL DO ITEM 01</b>						<b>R\$ 1.960,00</b>

Bauru, 10/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 349/18 - Processo n.º 14.906/18 - Modalidade:** Pregão Presencial nº 017/18 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP – Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: **3.644** (TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO) PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, **656** (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS) PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS E **728** (SETECENTOS E VINTE E OITO) PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Dae e Emdurb. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Sr. Prefeito Municipal em 07/12/18, conforme abaixo:

**LOTE 1 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA PLÁSTICA – COTA RESERVADA.**

**Empresa:** DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME – Valor Total R\$ 16.353,00

ITEM	UNID.	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E C.A	P. UNIT. RS
01	Par	3	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 34. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
02	Par	3	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 35. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
03	Par	6	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 36. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
04	Par	7	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 37. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
05	Par	14	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 38. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00

06	Par	28	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 39. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
07	Par	45	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 40. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
08	Par	41	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 41. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
09	Par	42	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 42. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
10	Par	23	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 43. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
11	Par	16	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 44. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00

12	Par	9	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 45. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
----	-----	---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-----------

**LOTE 2 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA PLÁSTICA – COTA PRINCIPAL.**

**Empresa: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME - Valor Total R\$ 99.015,00**

ITEM	UNID.	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E C.A	P. UNIT. RS
01	Par	16	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 34. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
02	Par	23	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 35. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
03	Par	37	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 36. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
04	Par	43	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 37. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00
05	Par	78	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 38. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	R\$ 69,00

06	Par	164	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 39. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	RS 69,00
07	Par	272	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 40. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	RS 69,00
08	Par	255	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 41. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	RS 69,00
09	Par	252	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 42. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	RS 69,00
10	Par	144	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 43. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	RS 69,00
11	Par	96	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 44. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	RS 69,00
12	Par	55	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de plástico</b> para conformação, dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de não tecido costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 45. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.	MARLUVAS CA 35841	RS 69,00

**LOTE 3 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE – COTA RESERVADA.**

**Empresa: DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI - Valor Total R\$ 27.453,60**

ITEM	UNID.	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E C.A	P. UNIT. R\$
01	Par	3	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 34. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	RS 98,40
02	Par	3	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 35. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	RS 98,40
03	Par	6	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 36. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	RS 98,40
04	Par	7	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 37. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	RS 98,40
05	Par	18	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 38. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	RS 98,40
06	Par	33	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO, com biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 39. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	RS 98,40

07	Par	53	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 40</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	R\$ 98,40
08	Par	47	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 41</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	R\$ 98,40
09	Par	52	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 42</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	R\$ 98,40
10	Par	32	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 43</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	R\$ 98,40
11	Par	19	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 44</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	R\$ 98,40
12	Par	6	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 45</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	FUJIWARA CA 39104	R\$ 98,40

**LOTE 4 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE – COTA PRINCIPAL.**

**Empresa: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA - Valor Total R\$ 166.591,20**

ITEM	UNID.	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E C.A	P. UNIT. R\$
------	-------	---------------------------	------------------------	----------------	-----------------

01	Par	22	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 34</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40
02	Par	19	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 35</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40
03	Par	37	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 36</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40
04	Par	43	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 37</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40
05	Par	111	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 38</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40
06	Par	200	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibr, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 39</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40

07	Par	321	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 40</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40	01	Par	2	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 34</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contrariscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
08	Par	283	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 41</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40	02	Par	2	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 35</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contrariscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
09	Par	318	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 42</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40	03	Par	4	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 36</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contrariscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
10	Par	192	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 43</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40	04	Par	6	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 37</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contrariscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
11	Par	115	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 44</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40	05	Par	10	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 38</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contrariscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
12	Par	32	<b>Descrição:</b> Calçado de Segurança, <b>tipo botina</b> , confeccionada em couro hidrofugado ou microfibras, <b>COR PRETO</b> , com <b>biqueira de composite</b> , dorso acolchoado, fechamento em elásticos laterais, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, forro do cano em poliéster ou nylon dublado com manta, forro da gáspea interno em não tecido, palmilha de montagem de material antiperfurante costurada no sistema strobel, sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, <b>número 45</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes.	MARLUVAS CA 34549	R\$ 98,40	06	Par	11	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 39</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contrariscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00

LOTE 5 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS – COTA RESERVADA.

Empresa: LUIS NICOLAU JULIANI – ME - Valor Total R\$ 8.928,00

ITEM	UNID.	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E C.A	P. UNIT. RS
------	-------	---------------------------	------------------------	----------------	----------------



07	Par	85	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobrel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 40</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
08	Par	97	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobrel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 41</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
09	Par	84	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobrel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 42</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
10	Par	44	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobrel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 43</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
11	Par	34	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobrel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 44</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00
12	Par	9	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo tênis esportivo</b> , fechamento em cadarço, <b>cor preto e/ou cinza</b> ; sem biqueira; cabedal em 100% têxtil (náilon), leve e flexível; colarinho e lingueta acolchoados; solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no salto; palmilha de montagem em EVA, costurada no sistema strobrel; sobrepalmilha em EVA com espessura mínima de 3.0 mm, <b>número 45</b> . <b>Aprovado Para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes. <b>Obs.:</b> EPI para os Agentes de Controle às Endemias e Agentes de Saneamento.	FUJIWARA CA 36091	R\$ 96,00

**LOTE 7 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO – LOTE EXCLUSIVO****Empresa: ROBERTA MARTINS DA SILVA – ME - Valor Total R\$ 43.680,00**

ITEM	UNID.	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E C.A	P. UNIT. R\$
01	Par	15	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 34</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00
02	Par	26	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 35</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00
03	Par	82	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 36</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00
04	Par	108	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 37</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00
05	Par	110	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 38</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00
06	Par	106	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 39</b> . <b>Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00

07	Par	102	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 40. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00
08	Par	79	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 41. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00
09	Par	62	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 42. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00
10	Par	27	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 43. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00
11	Par	11	<b>Descrição:</b> Calçado de segurança, <b>tipo sapato</b> , confeccionado em <b>TERMOPLÁSTICO, COR BRANCO</b> , fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem biqueira; solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico, resistente ao óleo combustível, absorção de energia na região do salto; sobrepalmilha com tratamento antimicrobiano em EVA, atender a Norma Técnica: ABNT NBR ISO 20.347/15, <b>número 44. Aprovado para:</b> Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. <b>Obs.:</b> EPI recomendado para os profissionais da área da Saúde e Alimentação.	BRACOL CA 38590	R\$ 60,00

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### DAE

## Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris  
Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM  
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018**

**Processo Administrativo nº 5.283/2016 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 088/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de juntas Gibault, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI - ME

**COTA PRINCIPAL:**

**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	150	Peça	JGI - JUNTA GIBAULT FºFº DÚCTIL, COM ANÉIS DE BORRACHA COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRADA, COM BOJO LONGO, PARA TRANSIÇÃO DE TUBO DE PVC/PBA, DE: 60 MM (2"), PARA TUBO FºFº DÚCTIL DE: 66 MM (DIÂMETRO INTERNO DA JUNTA: 63 MM X 69 MM). NORMA ABNT - NBR 14243. As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas. <b>Marca:</b> Ayoub	R\$ 54,18
02	110	Peça	JGI - JUNTA GIBAULT FºFº DÚCTIL, CONTÍNUA, COM ANÉIS DE BORRACHA COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRADA, COM BOJO LONGO, PARA TUBO DE PVC/PBA DN: 50 MM, DE: 60 MM (2"), (DIÂMETRO INTERNO DA JUNTA: 63 MM). NORMA ABNT - NBR 14243. As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas. <b>Marca:</b> Ayoub	R\$ 53,80
03	60	Peça	JGI - JUNTA GIBAULT FºFº DÚCTIL, COM ANÉIS DE BORRACHA COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRADA, COM BOJO LONGO, PARA TRANSIÇÃO DE TUBO DE PVC/PBA, DE: 60 MM (2"), PARA TUBO DE CIMENTO AMIANTO (FIBROCIMENTO) DN: 50 mm (DIÂMETRO INTERNO DA JUNTA: 63 MM X 76 MM). NORMA ABNT - NBR 14243. As medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas. <b>Marca:</b> Ayoub	R\$ 55,75

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 03/01/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018**

**Processo Administrativo nº 2.133/2017 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador de compressão em polipropileno (PP), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** Guimarães Comercial – EIRELI - ME

**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	8.000	Peça	<b>Adaptador de compressão em polipropileno (PP)</b> , PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE 20 mm, com rosca macho, para ligações prediais de água, DNR 20 mm x 3/4". Norma NTS 179. <b>OBS: 1)</b> Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma. <b>Marca:</b> Essa	R\$ 1,27

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 10/01/2018

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

**Processo Administrativo nº 2.028/2017 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de lubrificantes, fluido de freio, solupan, ativado, shampoo automotivo e estopa, para manutenção da frota do DAE, sendo vedados produtos reconicionados/recuperados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** Ferrari Com. de Peças para Tratores Ltda. EPP

**\*COTA PRINCIPAL:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
03	225	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX, CLASSIFICAÇÃO API SL SAE 5W40 OU SUPERIOR SINTÉTICO, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 22,95
09	150	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE RETROESCAVADEIRAS, CLASSIFICAÇÃO SAE 10W30 API GL-4 ALISSON C-4, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> YPF	R\$ 14,80
11	1.500	Litro	ÓLEO DE ALTO DESEMPENHO PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS, VISCOSIDADE ISO VG 68 , EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> YPF	R\$ 8,92
15	75	Litro	ÓLEO PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF (COLORAÇÃO VERMELHA), EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petronas	R\$ 16,75
18	375	Litro	ÓLEO TIPO AW DE ALTA PERFORMANCE PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE PÁ CARREGADEIRA , VISCOSIDADE ISO VG 68 ( HPL) EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITRO CADA. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 11,95
21	150	Litro	ÓLEO SOLÚVEL DE BASE NAFTÊNICA, COM DENSIDADE MÍNIMA A 20/4°C, G/ML 0,90 EM EMBALAGEM DE 01 À NO MÁXIMO DE 20 LITROS. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 16,45
22	750	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX, CLASSIFICAÇÃO API SAE 5W30, SINTÉTICO, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 22,97
28	150	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX, CLASSIFICAÇÃO API SJ SAE 10W40 OU SUPERIOR, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO A NO MÁXIMO 50 LITROS. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 18,50
30	150	Frasco	FLUÍDO DE FREIO DOT 4, CLASSIFICAÇÃO SAE J1703, FMVSS-116, ABNT NBR 9292, EM FRASCO DE 500 ML CADA. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 19,34

**\*COTA RESERVADA:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
37	75	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX, CLASSIFICAÇÃO API SL SAE 5W40 OU SUPERIOR SINTÉTICO, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 22,95
43	50	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE RETROESCAVADEIRAS, CLASSIFICAÇÃO SAE 10W30 API GL-4 ALISSON C-4, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> YPF	R\$ 14,80

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
45	500	Litro	ÓLEO DE ALTO DESEMPENHO PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS, VISCOSIDADE ISO VG 68 , EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> YPF	R\$ 8,92
49	25	Litro	ÓLEO PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF (COLORAÇÃO VERMELHA), EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petronas	R\$ 16,75
52	125	Litro	ÓLEO TIPO AW DE ALTA PERFORMANCE PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE PÁ CARREGADEIRA , VISCOSIDADE ISO VG 68 ( HPL) EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITRO CADA. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 11,95
55	50	Litro	ÓLEO SOLÚVEL DE BASE NAFTÊNICA, COM DENSIDADE MÍNIMA A 20/4°C, G/ML 0,90 EM EMBALAGEM DE 01 À NO MÁXIMO DE 20 LITROS. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 16,45
56	250	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX, CLASSIFICAÇÃO API SAE 5W30, SINTÉTICO, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 22,97
62	50	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX, CLASSIFICAÇÃO API SJ SAE 10W40 OU SUPERIOR, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO A NO MÁXIMO 50 LITROS. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 18,50
64	50	Frasco	FLUÍDO DE FREIO DOT 4, CLASSIFICAÇÃO SAE J1703, FMVSS-116, ABNT NBR 9292, EM FRASCO DE 500 ML CADA. <b>Marca:</b> Petrobras	R\$ 19,34

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 15/01/2018

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018

**Processo Administrativo nº 2.028/2017 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de lubrificantes, fluido de freio, solupan, ativado, shampoo automotivo e estopa, para manutenção da frota do DAE, sendo vedados produtos reconicionados/recuperados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** GS Jorge Junior ME

**\*COTA PRINCIPAL:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
32	750	Litro	DETERGENTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA/ SHAMPOO - PROP. 1/40. EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> LSV	R\$ 2,95
34	375	Quilo	ESTOPA, NA COR BRANCO, 100% ALGODÃO, EM FARDOS DE 10 A NO MÁXIMO 25 KG. <b>Marca:</b> LSV	R\$ 5,95

**\*COTA RESERVADA:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
66	250	Litro	DETERGENTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA/ SHAMPOO - PROP. 1/40. EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> LSV	R\$ 2,95

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 15/01/2018

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2018

**Processo Administrativo nº 2.028/2017 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de lubrificantes, fluido de freio, solupan, ativado, shampoo automotivo e estopa, para manutenção da frota do DAE, sendo vedados produtos reconicionados/recuperados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** Indústria e Com. de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda. ME

**\*COTA PRINCIPAL:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
31	1.500	Litro	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO/ATIVADO - PROP. 1/40. EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> Tamani	R\$ 2,96
33	1.500	Litro	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO/ SOLUPAN - PROP. 1/40. EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> Tamani	R\$ 2,96

**\*COTA RESERVADA:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
65	500	Litro	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO/ ATIVADO - PROP. 1/40. EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> Tamani	R\$ 2,96
67	500	Litro	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO/ SOLUPAN - PROP. 1/40. EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> Tamani	R\$ 2,96

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 15/01/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018**

**Processo Administrativo nº 2.028/2017 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de lubrificantes, fluido de freio, solupan, ativado, shampoo automotivo e estopa, para manutenção da frota do DAE, sendo vedados produtos recondicionados/recuperados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Marcos Antonio Chaves Eireli EPP

**\*COTA PRINCIPAL:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
02	750	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX, CLASSIFICAÇÃO API SL SAE 15W40 OU SUPERIOR, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 15,35
05	600	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CF SAE 40, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 12,40
06	2.625	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL, SAE 15W40 API-CI4, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO A NO MÁXIMO 50 LITROS. <b>Marca:</b> BR	R\$ 13,35
10	450	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS, CLASSIFICAÇÃO HPL (DIN 51 524 PART2) ISO VG 46, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 11,38
14	450	Litro	ÓLEO TIPO EP PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSOES, TOMADA DE FORÇA, DIFERENCIAIS E REDUTORES DE VELOCIDADE E SISTEMAS HIDRAULICOS DE PA CARREGADEIRAS, CLASSIFICACAO API GL-5 SAE 85W40, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> BR	R\$ 11,75
16	450	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10W, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA <b>Marca:</b> BR	R\$ 9,95
17	8	Tambor	GRAXA À BASE DE LÍTIO NLGI-2, COM ALTO DESEMPENHO LUBRIFICANTE, CLASSIFICAÇÃO EP PARA USO EM RETROESCAVADEIRAS, CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS, EM TAMBOR DE 170 KG CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 2.630,00
23	300	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CÂMBIO E DIFERENCIAL API GL-5 90, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 11,87
27	150	Litro	ÓLEO DE TRANSMISSÃO CLASSIFICAÇÃO API GL-3 OU GL-4 SAE 80W90, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 13,74

**\*COTA RESERVADA:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
36	250	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX, CLASSIFICAÇÃO API SL SAE 15W40 OU SUPERIOR, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 15,35
39	200	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CF SAE 40, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 12,40
40	875	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL, SAE 15W40 API-CI4, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO A NO MÁXIMO 50 LITROS. <b>Marca:</b> BR	R\$ 13,35

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
44	150	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS, CLASSIFICAÇÃO HPL (DIN 51 524 PART2) ISO VG 46, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 11,38
48	150	Litro	ÓLEO TIPO EP PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSOES, TOMADA DE FORÇA, DIFERENCIAIS E REDUTORES DE VELOCIDADE E SISTEMAS HIDRAULICOS DE PA CARREGADEIRAS, CLASSIFICACAO API GL-5 SAE 85W40, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS. <b>Marca:</b> BR	R\$ 11,75
50	150	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10W, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA <b>Marca:</b> BR	R\$ 9,95
51	2	Tambor	GRAXA À BASE DE LÍTIO NLGI-2, COM ALTO DESEMPENHO LUBRIFICANTE, CLASSIFICAÇÃO EP PARA USO EM RETROESCAVADEIRAS, CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS, EM TAMBOR DE 170 KG CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 2.630,00
57	100	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CÂMBIO E DIFERENCIAL API GL-5 90, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 11,87
61	50	Litro	ÓLEO DE TRANSMISSÃO CLASSIFICAÇÃO API GL-3 OU GL-4 SAE 80W90, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> BR	R\$ 13,74
68	125	Quilo	ESTOPA, NA COR BRANCO, 100% ALGODÃO, EM FARDOS DE 10 A NO MÁXIMO 25 KG. <b>Marca:</b> Resimarq	R\$ 6,54

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 15/01/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018**

**Processo Administrativo nº 2.028/2017 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de lubrificantes, fluido de freio, solupan, ativado, shampoo automotivo e estopa, para manutenção da frota do DAE, sendo vedados produtos recondicionados/recuperados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Patricia Cristina de Abreu EPP

**\*COTA PRINCIPAL:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	300	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES À GASOLINA E ÀLCOOL, CLASSIFICAÇÃO API SL SAE 20W50 OU SUPERIOR, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petronas/Mach5 20w50 SL	R\$ 14,50
04	75	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES 4T DE MOTOCICLETAS, CLASSIFICAÇÃO API SJ SAE 20W50 OU SUPERIOR, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras/Lubrax Essencial 4 T	R\$ 12,40
07	3	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES À DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CF SAE 30, EM EMBALAGEM DE 20 LITROS. <b>Marca:</b> Petronas/TRC 30	R\$ 13,63
08	150	Frasco	ÓLEO PARA MOTORES 2T A GASOLINA, CLASSIFICAÇÃO API TC, EM FRASCO DE 500 ML <b>Marca:</b> Petronas/Lubrax Essencial 2T	R\$ 6,70
12	300	Litro	ÓLEO DE ALTO DESEMPENHO PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS, VISCOSIDADE ISO VG 32, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petronas/Hidrocer 32	R\$ 10,40
13	150	Litro	ÓLEO DE MÚLTIPLAS TRANSMISSÕES E DE FREIOS, PARA USO EM RETROESCAVADEIRAS, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petronas/Arbor Multi FX 20w30	R\$ 13,82
19	30	Litro	ÓLEO PARA SISTEMA DE FREIO PARA RETROESCAVADEIRA ISO VG 15 EM EMBALAGEM DE 01 A 20 LITROS <b>Marca:</b> Petrobras/Lubrax Hidra XP15	R\$ 16,92
20	30	Litro	ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO E MECÂNICO PARA COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS AW 150, EM EMBALAGEM DE 01 A 20 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras/ Lubrax Compso AC-150	R\$ 14,41

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
24	150	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL, CLASSIFICAÇÃO SAE 5W30 ESPECIFICAÇÃO WSSM2C913-D, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS <b>Marca:</b> Repsol/Elaion F50 DII 05W30	R\$ 35,70
25	75	Litro	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 75W90, API GL-4, SINTÉTICO, ESPECIFICAÇÃO WSD-M2C200-C - EM EMBALAGENS DE 01 A 50 LITROS <b>Marca:</b> Petronas/Synth 75w90 GL-5	R\$ 35,50
26	450	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL, SAE 10W40, SEMISSINTÉTICO EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras/Lubrax Avante 10w40	R\$ 22,34
29	150	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS, CLASSIFICAÇÃO 4T - MX 10W30 SJ, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras/Lubrax Indicc 10W30 API SL	R\$ 16,34

**\*COTA RESERVADA:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
35	100	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES À GASOLINA E ÀLCOOL, CLASSIFICAÇÃO API SL SAE 20W50 OU SUPERIOR, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petronas/Mach5 20w50 SL	R\$ 14,50
38	25	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES 4T DE MOTOCICLETAS, CLASSIFICAÇÃO API SJ SAE 20W50 OU SUPERIOR, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras/Lubrax Essencial 4 T	R\$ 12,40
41	1	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES À DIESEL, CLASSIFICAÇÃO API CF SAE 30, EM EMBALAGEM DE 20 LITROS. <b>Marca:</b> Petronas/TRC 30	R\$ 13,63
42	50	Frasco	ÓLEO PARA MOTORES 2T A GASOLINA, CLASSIFICAÇÃO API TC, EM FRASCO DE 500 ML <b>Marca:</b> Petronas/Lubrax Essencial 2T	R\$ 6,70
46	100	Litro	ÓLEO DE ALTO DESEMPENHO PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS, VISCOSIDADE ISO VG 32, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petronas/Hidrocer 32	R\$ 10,40
47	50	Litro	ÓLEO DE MULTIPLAS TRANSMISSÕES E DE FREIOS, PARA USO EM RETROESCAVADEIRAS, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petronas/Arbor Multi FX 20w30	R\$ 13,82
53	10	Litro	ÓLEO PARA SISTEMA DE FREIO PARA RETROESCAVADEIRA ISO VG 15 EM EMBALAGEM DE 01 A 20 LITROS <b>Marca:</b> Petrobras/Lubrax Hidra XP15	R\$ 16,92
54	10	Litro	ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO E MECÂNICO PARA COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS AW 150, EM EMBALAGEM DE 01 A 20 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras/ Lubrax Compso AC-150	R\$ 14,41
58	50	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL, CLASSIFICAÇÃO SAE 5W30 ESPECIFICAÇÃO WSSM2C913-D, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS <b>Marca:</b> Repsol/Elaion F50 DII 05W30	R\$ 35,70
59	25	Litro	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 75W90, API GL-4, SINTÉTICO, ESPECIFICAÇÃO WSD-M2C200-C - EM EMBALAGENS DE 01 A 50 LITROS <b>Marca:</b> Petronas/Synth 75w90 GL-5	R\$ 35,50
60	150	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL, SAE 10W40, SEMISSINTÉTICO EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras/Lubrax Avante 10w40	R\$ 22,34
63	50	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS, CLASSIFICAÇÃO 4T - MX 10W30 SJ, EM EMBALAGEM DE 01 A 50 LITROS CADA. <b>Marca:</b> Petrobras/Lubrax Indicc 10W30 API SL	R\$ 16,34

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 15/01/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018****Processo Administrativo nº 6.021/2017 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 096/2017 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Cloreto de Polialumínio Líquido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** Vitta Química Indústria e Comércio Ltda**COTA PRINCIPAL:****Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1.200	Tonelada	Cloreto de Polialumínio Líquido para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. <b>Marca:</b> Vitta PC 10	R\$ 964,75

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 16/01/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018****Processo Administrativo nº 4046/2017 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 100/2017 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI - EPP**Lote nº 01 - Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	840	KG	FARINHA DE MANDIOCA; TORRADA; TIPO ÚNICO, DA MANDIOCA TORRADA; NA COR CARACTERÍSTICA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 500 G A 5,0 KG. <b>Marca:</b> Zilio	R\$ 5,00
02	160	KG	FARINHA DE ROSCA; SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 500 G A 5,0 KG. <b>Marca:</b> Zilio	R\$ 5,00
03	80	KG	TRIGO; PARA QUIBE, INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO; ISENTO DE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 500G A 5,0 KG. <b>Marca:</b> Nori	R\$ 5,00

**Lote nº 02 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	6.100	KG	AÇÚCAR; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO GRANULADO; COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% PP E UMIDADE MÁXIMA DE 0,4% PP; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; EM EMBALAGEM PLÁSTICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 A 05 KG. <b>Marca:</b> Santa Isabel	R\$ 2,51

**Lote nº 03 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	150	KG	FEIJÃO BRANCO TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 01 A 05 KG. <b>Marca:</b> Nori	R\$ 7,00

**Lote nº 04 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	80	KG	AZEITONA EM CONSERVA; FATIADA; PRETA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; EM BALDE PLÁSTICO, VEDADO; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; BALDES DE 2,0 KG A 3,0 KG, PESO DRENADO. <b>Marca:</b> Gran Vale	R\$ 19,90
02	80	KG	AZEITONA EM CONSERVA; FATIADA; VERDE; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; EM BALDE PLÁSTICO, VEDADO; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; BALDES DE 2,0 KG A 3,0 KG, PESO DRENADO. <b>Marca:</b> Gran Vale	R\$ 19,90

**Lote nº 05 - Itens nº 01 ao 05:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	40	KG	CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146,DE 07/03/96; E SUA POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. CAIXA TETRA PAK DE 200 G A 1,0 KG. <b>Marca:</b> Piracanjuba	R\$ 10,00
02	40	KG	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA; RESOLUÇÃO RDC 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS TETRA PAK DE 200 G A 1,0 KG. <b>Marca:</b> Piracanjuba	R\$ 11,00
03	30	LT	LEITE DE COCO; NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO; OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO; PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; EM FRASCO DE VIDRO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EM FRASCO DE VIDRO DE 200 ML A 1 LITRO. <b>Marca:</b> Vitacoco	R\$ 11,00
04	48	KG	GOIABADA EM BARRA, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500G A 1KG; EM EMBALAGEM TETRAPAK, SENDO TETRAPAK INTEGRA SEM MARCAS DE UMIDADE E BOLOR, OU LATA ÍNTEGRA, SEM AMASSADO, ESTUFADO E FERRUGEM OU PLÁSTICO NÃO ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUA ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G A 1KG. <b>Marca:</b> Xavante	R\$ 11,50
05	12	KG	COCO BRANCO; RALADO FINO, DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR; AMÊNDOAS DE COCO PURO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO; EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G A 1KG. <b>Marca:</b> Nori	R\$ 23,00

**Lote nº 06 - Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	600	KG	MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; Nº 8; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC 12/01 ANVISA/MS),(RES.363/05 ANVISA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 500 G A 5,0 KG. <b>Marca:</b> Da Roz	R\$ 4,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
02	600	KG	MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO TORTILHONE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC 12/01 ANVISA/MS),(RES.363/05 ANVISA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 500 G A 1,0 KG. <b>Marca:</b> Da Roz	R\$ 4,00
03	600	KG	MASSA ALIMENTICIA; SECA PRÉ-COZIDA; FORMATO LASANHA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3029 DE 16/04/99 E PORT. 593 DE 25/08/00, ANVISA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; EMBALAGENS DE 0,200 KG A 1 KG. <b>Marca:</b> Da Roz	R\$ 10,00

**Lote nº 07 - Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	576	KG	EXTRATO DE TOMATE; SIMPLES, CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; ACONDICIONADO EM LATA COM ENVAZAMENTO A VACUO PESANDO ENTRE 4,000 KG A 4,100 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. LATA, PESANDO 4,000 KG A 4,100 KG. <b>Marca:</b> Xavante	R\$ 4,50
02	290	KG	MOLHO A BASE DE CATCHUP. COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. GALÃO DE DE 2,0 KG A 4,0 KG. <b>Marca:</b> Lanhero	R\$ 3,63
03	290	KG	MOSTARDA; COMPOSTO DE VINAGRE, ÓLEO, PÓ AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. GALÃO DE 2,0 KG A 4,0 KG. <b>Marca:</b> Lanhero	R\$ 3,63

**Lote nº 08 - Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	96	FRASCO	MOLHO INGLES; PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE; ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇÚCAR, CARAMELO, SAL; CRAVO, CANELA E INGREDIENTES PERMITIDOS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM 900ML. <b>Marca:</b> Lanhero	R\$ 9,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
02	96	LITRO	MOLHO DE SHOYO; OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA; ADMITINDO CONDIMENTOS E CEREAIS PERMITIDOS; ADIÇÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS; NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; COM TAMPÃO INVIOLÁVEL E FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 900 ML A 5,0 LITROS. <b>Marca:</b> Lanhero	R\$ 9,00
03	100	FRASCO	MOLHO DE PIMENTA; COMPOSTO DE ÁGUA, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, VINAGRE, SAL E ESPECIARIAS GENUINAS E PURAS; DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDA; AUSÊNCIA DE COLIFORMES FECAIS, SALMONELAS E SEUS INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRASCO DE PLÁSTICO DE 900 ML; ESTAR DE ACORDO COM A NTA RESOLUÇÃO 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES VIGENTES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 900 ML. <b>Marca:</b> Lanhero	R\$ 6,72

**Lote nº 10 - Itens nº 01 ao 07:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	2	KG	COENTRO EM PÓ, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. SACHE DE 30G A 250G. <b>Marca:</b> Zilio	R\$ 21,00
02	2,4	KG	NOZ MOSCADA; EM PÓ; CONSTITUÍDA DE AMÊNDOAS SECAS E MOIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE FERMENTAÇÃO, MOFO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. SACHE DE 30G A 250G. <b>Marca:</b> Zilio	R\$ 40,00
03	2,4	KG	CURRY; EM PÓ; OBTIDO DA MISTURA DE VÁRIAS ESPÉCIES DE PIMENTA; CURCUMA, GENGIBRE, CANELA E OUTRAS ESPECIARIAS; PODENDO SER ADICIONADO DE SAL E AMIDO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. SACHE DE 30G A 250G. <b>Marca:</b> Zilio	R\$ 13,00
04	3	KG	ORÉGANO EM PÓ OU FOLHA SECA TRITURADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. SACHE DE 30G A 250G. <b>Marca:</b> Nori	R\$ 39,00
05	2,4	KG	PÁPRICA DOCE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. SACHE DE 30G A 250G. <b>Marca:</b> Zilio	R\$ 25,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
06	2,4	KG	PÁPRICA PICANTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. SACHE DE 30G A 250G. <b>Marca:</b> Zilio	R\$ 15,00
07	80	KG	COLORÍFICO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E DE ÓLEOS COMESTÍVEIS. ASPECTO DO PRODUTO: PÓ FINO, HOMOGÊNEO E ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO, COR ALARANJADO. PADRÕES ANVISA, SEGUNDO RESOLUÇÃO RDC 12 DE 02/01/2001 (COLIFORMES A 45°C/G; AUSÊNCIA, SALMONELLA SP/25G; AUSÊNCIA). EMBALAGEM DE 500G A 01KG EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO. <b>Marca:</b> Nori	R\$ 8,50

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses**Assinatura:** 24/01/2018**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2018****Processo Administrativo nº 7.501/2017 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 118/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de perneira de segurança, capacete operacional classe "A" e carneira, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** Data Equipamentos de Segurança Ltda. ME**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	50	Par	<b>Perneira de segurança</b> , confeccionada em material sintético, com três talas de polipropileno (plástico), afixadas através de costura eletrônica. Possuir furos nas laterais para ventilação, sem joelheira. <b>Com C.A. do MTE.</b> <b>Marca:</b> Indart CA 10258	R\$ 15,30

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses**Assinatura:** 03/09/2018**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2018****Processo Administrativo nº 7.501/2017 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 118/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de perneira de segurança, capacete operacional classe "A" e carneira, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** Dalsom Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Eireli ME**Lote nº 02 - Itens nº 01 ao 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	100	Unidade	<b>Capacete operacional classe A</b> com aba frontal, possui duas fendas laterais para acoplamento de equipamento conjugado. Sua suspensão (carneira) é injetada em plástico, possui jugular fixa e suadeira antialérgico em espuma de poliuretano, possui cinta ajustável e dupla fita cruzada amortecedora, confeccionadas em tecido e montadas em quatro clips de plástico fixadas através de costura, com quatro pontos de apoio, sua regulagem de tamanho é realizada por ajuste simples através de botão. Cor azul pastel com logotipo do DAE e de acordo com a norma NR 06 e NBR 8221/2003. <b>C.A do MTE.</b> <b>Marca:</b> MSA CA 8304	R\$ 51,00
02	100	Unidade	<b>CARNEIRA</b> - suspensão composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliuretano e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas através de costura, com regulagem de tamanho através de ajuste simples através de botão de acordo com a norma NR 06 e NBR 8221/2003, <b>própria ou Compatível com capacete operacional.</b> <b>Marca:</b> MSA	R\$ 23,00

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses**Assinatura:** 03/09/2018

**SERVICO DE RECEITA****DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
7092/2018	Maria Lucia Contrea Damasceno	Solicitação de transferência de débito
3957/2018	Izaías Gregorio de Castro	Análise de conta
4063/2018	Sergio Luiz De Oliveira	Aferição de hidrômetro
4242/2018	Paulo Sergio Miranda	Análise de conta
4278/2018	Fabio Brandini Quinteiro	Análise de conta
4339/2018	Luiz Antonio Moura	Análise de conta
5185/2018	Luiz Pullini	Aferição de hidrômetro
5516/2018	Esdras Salvan	Aferição de hidrômetro
5681/2018	Cícero Galhardo Rodrigues	Aferição de hidrômetro

**INDEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4706/2018	Aparecida de Oliveira Perin	Aferição de hidrômetro

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
694/2018	Liberalina De Souza Lopes	Análise de conta

**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
4.017.940-29	5293	2003
3.316.441-61	10904	2005
3.800.113-27	9673	2007
3.316.443-23	6244	2008
4.877.305-28	1267	2009
3.316.005-47	1351	2010
3.085.301-65	9222	2011
4.469.230-95	3931	2012
4.102.835-14	9121	2012
1.292.750-90	3576	2018
2.140.100-57	3588	2018
2.077.500-96	3591	2018
3.234.400-34	3601	2018
3.567.000-99	3604	2018
3.513.000-47	3617	2018
4.446.593-16	3696	2018
4.420.267.12	3699	2018
4.424.005-18	3704	2018
3.808.585-99	3710	2018
3.723.853-86	3719	2018
3.723.839-24	3721	2018
3.723.548-21	3728	2018
4.067.200-12	3736	2018
4.009.064-92	3741	2018
4.009.060-67	3742	2018
4.009.015-12	3743	2018
5.397.360-40	3980	2018
5.391.630-93	3983	2018
5.371.180-48	3985	2018
5.231.430-54	3991	2018
5.202.600-82	3992	2018
4.991.261-73	3999	2018
4.835.600-13	4009	2018
4.803.100-51	4011	2018
4.551.865-59	4017	2018
3.459.400-77	7092	2018
3.808.452-67	7346	2018

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural**  
**Elizeu Eclair Teixeira Borges**  
**Presidente**

**GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA**

**EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE**  
**BAURU**  
**SETOR DE NECRÓPOLES**

**Relação de interessados para concessão de terreno para construção de jazigo perpétuo, com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles.**

REF. NOVEMBRO/2018

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
MARIA LUIZA CARVALHO CÂMARA	01/11/2018	SAUDADE
THEREZINHA DE JESUS PEREIRA FERREIRA	01/11/2018	SAUDADE
MARIA ALVES FARCONI	01/11/2018	REDENTOR
JOEL LINS DOS SANTOS	01/11/2018	REDENTOR
JOSÉ GHIOTTI RIBEIRO	01/11/2018	REDENTOR
CLEUZA ALVES FERREIRA	01/11/2018	CRISTO REI
GERALDA CRISTINA DE BRITO LIMÃO	01/11/2018	SAUDADE
ANA CLÁUDIA CLEMENTINO	01/11/2018	REDENTOR
MARIA DE FÁTIMA FREITAS SANTOS	01/11/2018	SAUDADE
CÍCERO DOS SANTOS	06/11/2018	CRISTO REI
TEREZA ROSA DE SOUZA CRUZ	06/11/2018	CRISTO REI
JOSÉ MARIA GUMARÃES	12/11/2018	REDENTOR
RENATO TAGLIARINI	12/11/2018	SÃO PEDRO
JOSÉ PAULO DA SILVA	13/11/2018	REDENTOR
JEVOAH PRESTES FILHO	20/11/2018	REDENTOR
MARIA CRISTINA PARISI	22/11/2018	SÃO PEDRO
ESTANISLAU VIRGINIO	22/11/2018	CRISTO REI

**SAUDADE: 04; CRISTO REI: 04; SÃO BENEDITO: 00; REDENTOR: 07; SÃO PEDRO: 02.**

**Total: 17 Requerimentos**

Bauru, 10 de Dezembro de 2018.

DANIEL CHAN ESCOBAR  
Diretor de Manutenção e Modais

**Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. ao mês de**  
**NOVEMBRO/2018**

**Total: 17 Aquisições**

DATA	08/11/2018
TITULAR	<b>ANA CLÁUDIA CLEMENTINO</b>
CONTRATO	0192/2018
JAZIGO	37.315
FICHA	5.642
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	09/11/2018
TITULAR	<b>GERALDA CRISTINA DE BRITO LIMÃO</b>
CONTRATO	0193/2018
JAZIGO	58.945
CPD	5.730
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	12/11/2018
TITULAR	<b>CLEUZA ALVES FERREIRA</b>
CONTRATO	0194/2018
JAZIGO	9.382
FICHA	2.723
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art.7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	12/11/2018
TITULAR	<b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS SANTOS</b>
CONTRATO	0195/2018
JAZIGO	58.951
CPD	5.731
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	13/11/2018
TITULAR	<b>MARIA ALVES FARCONI</b>
CONTRATO	0196/2018
JAZIGO	37.368
FICHA	2.550
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	13/11/2018
TITULAR	<b>JOSE GHIOTTI RIBEIRO</b>
CONTRATO	0197/2018
JAZIGO	37.350
FICHA	5.648
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art. 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	13/11/2018
TITULAR	<b>JOEL LINS DOS SANTOS</b>

CONTRATO	0198/2018
JAZIGO	37.353
FICHA	5.649
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	13/11/2018
TITULAR	<b>CÍCERO DOS SANTOS</b>
CONTRATO	0199/20185
JAZIGO	9.385
FICHA	2.724
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	19/11/2018
TITULAR	<b>THEREZINHA DE JESUZ PEREIRA FERREIRA</b>
CONTRATO	0200/2018
JAZIGO	58.934
CPD	5.728
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	21/11/2018
TITULAR	<b>MARIA LUIZA CARVALHO CAMARA</b>
CONTRATO	0201/2018
JAZIGO	58.935
CPD	5.729
FINALIDADE	Aquisição de um Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SAUDADE</b>

DATA	22/11/2018
TITULAR	<b>JOSÉ MARIA GUIMARAES</b>
CONTRATO	0202/2018
JAZIGO	37.399
FICHA	5.650
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	23/11/2018
TITULAR	<b>RENATO TAGLIARINI</b>
CONTRATO	0203/2018
JAZIGO	5.118
FICHA	270
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>SÃO PEDRO</b>

DATA	23/11/2018
TITULAR	<b>TEREZA ROSA DE SOUZA CRUZ</b>
CONTRATO	0204/2018
JAZIGO	9.391
FICHA	2.725
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	27/11/2018
TITULAR	<b>JOSÉ PAULO DA SILVA</b>
CONTRATO	0205/2018
JAZIGO	37.407
FICHA	5.651
FINALIDADE	Aquisição de Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	28/11/2018
TITULAR	<b>JEVOAH PRESTES FILHO</b>
CONTRATO	0206/2018
JAZIGO	37.420
FICHA	5.652
FINALIDADE	Aquisição de um Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>REDENTOR</b>

DATA	28/11/2018
TITULAR	<b>MARI CRISTINA PARISI</b>
CONTRATO	0207/2018
JAZIGO	5.119
FICHA	272
FINALIDADE	Aquisição de um Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

DATA	30/11/2018
TITULAR	<b>ESTANISLAU VIRGINIO</b>
CONTRATO	0208/2018
JAZIGO	9.399
FICHA	2.726
FINALIDADE	Aquisição de um Terreno conforme art: 7º, III
CEMITÉRIO	<b>CRISTO REI</b>

Bauru-SP, 10 de Dezembro de 2.018.

DANIEL CHAN ESCOBAR  
Diretor de Manutenção e Modais

### **TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL**

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21, § 1º, registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério:

#### **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	AMALIA RODRIGUES	04/10/2018	35338
02	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES	04/10/2018	35339
03	MARIA PAULINO RIBEIRO	05/10/2018	35340
04	JULIANA BENEDITO NASCIMENTO	06/10/2018	35342
05	JOAO PINTON	07/10/2018	35346
06	IZALTINA GONÇALVES MOTTA	08/10/2018	35347
07	JASMIRO PEREIRA PARDIM	09/10/2018	35348
08	WILSON JOSE DE OLIVEIRA	10/10/2018	35349
09	NATAL MARIANO CORREIA	10/10/2018	35350
10	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	11/10/2015	35352
11	MARIO NUNES PINHEIRO	12/10/2015	35354
12	OLIVEIRA DA SILVA	13/10/2015	35357
13	JESUS ZEFERINO DOS SANTOS	14/10/2015	35358
14	MARIO GOMES DA SILVA FILHO	14/10/2015	35360
15	ROGERIO BORTOCHI MARTINS	16/10/2015	35362
16	MARIA JOSE PEREIRA DE ANDRADE	18/10/2018	35365
17	JOAO CARLOS MONTEIRO	20/10/2015	35370
18	PEDRO DE SOUZA MIRANDA	20/10/2015	35372
19	CLARICE DA SILVA FERREIRA	22/10/2015	35374
20	VALMIR MOURA	23/10/2015	35376
21	SUELI APARTECIDA PEDRO MATEUS	24/10/2015	35377
22	SEBASTIAO CLARINDO DE OLIVEIRA NETO	25/10/2015	35382
23	BENEDITO SOUTO SIQUEIRA	26/10/2015	35383
24	EUFRAZINA DA SILVA VIGARIO	26/10/2015	35384
25	LOURDES BORGES DA SILVA	30/10/2015	35391
26	RINALDO PEDRO	30/10/2015	35394
27	MARIA FRANCISCA GARCIA	31/10/2015	35397
28	MARINA VURGUES	31/10/2015	35398
29	GERALDO MACHADO	03/11/2015	35401
30	RAFAEL DOS SANTOS JURADO	01/11/2015	35999
31	MARIA GOMES DE SOUZA	08/11/2015	35416
32	DARCI MARIA DOS SANTOS	08/11/2015	35417
33	LINO DE CARVALHO	10/11/2015	35421
34	ADILSOM PINHEIRO	11/11/2015	35425
35	ADILSOM VALDEMAR DA SILVA	11/11/2015	35426
36	JUAREZ PEREIRA PIMENTEL	15/11/2015	35431
37	JOSE ADAIRTON MESQUITA MARTINS	16/11/2015	35434
38	ALZIRA PARRILHA REBOLATO	16/11/2015	35435
39	LEONOR FERREIRA DO AMARAL	16/11/2015	35436
40	LUCIANA DE ALMEIDA	19/11/2015	35444
41	JOSE FERNANDES	17/11/2015	35437
42	VALDEIR BORGES	20/11/2015	35445
43	IARA MARIA DROBIMISHI NUNES	22/11/2015	35449
44	LUIZA CHINAGLI	22/11/2015	35452
45	ANTONIO VENANCIO FILHO	24/11/2015	35457
46	PAULO SOARES DA SILVA	24/11/2015	35458
47	VICENTE BALDIN NETO	26/11/2015	35464
48	VALERIA BENEDITO ANAIA	25/11/2015	35416
49	AIRTON CESAR MAGALHAES	28/11/2015	35468
50	ALBINETE BARROS COELHO	29/11/2015	35471
51	NILVA AP. LUTERO MATTOS	01/12/2015	35476
52	ADENIDIO PINHEIRO MORAES	02/02/2015	35478
53	ROSANGELA MARIA DA COSTA SILVA	04/12/2015	35481

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Bauru 11/12/2018

Daniel Chan Escobar  
Diretor de Manutenção e Modais

#### **NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 9654/2018 - Pregão Presencial Registro de Preços nº 076/2018

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi revogada a licitação acima mencionada, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, cujo objeto é a Contratação de empresa para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e disposição ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde. (RSS).

Assinatura da revogação: 03/12/2018

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**Gilson Gimenes de Campos**  
**Presidente Substituto**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:  
Período da Manhã das 8h às 12h.

Terça e Quinta-Feira:  
Período da Tarde das 13h às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS**

**Presidência**

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**

-eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br  
-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**OUIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – PROCESSO:** Nº 2925/2016 – **CONVÊNIO:** Nº 013/2016 – **CONTRATANTE:** – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** JLV Livraria LTDA. – **OBJETO:** – Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento para o fornecimento e entrega de produtos e serviços inerentes a atividade da empresa conveniada (livraria) aos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal nº 11.512/2.011. – **PRAZO:** – 24 (vinte e quatro) meses. – **VIGÊNCIA:** 08/12/2018 a 07/12/2020 – **Assinatura** – Dia 08/12/2018, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 397/2018**

**APOSENTA** voluntariamente, com paridade a partir de 10 de dezembro de 2018 a (o) Sr (a). Meire Cristina dos Santos Dangió, portador (a) do RG nº. 17.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 162.XXX.XXX-97, PIS/PASEP nº 12243602980, servidor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº A-24, padrão 16.726, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1912/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.  
Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**PORTARIA Nº 398/2018**

**APOSENTA** voluntariamente, com paridade a partir de 10 de dezembro de 2018 a (o) Sr (a). Elisabete Lima Bernardes de Oliveira, portador (a) do RG nº. 15.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 079.XXX.XXX-89, PIS/PASEP nº 12193682986, servidor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Administração cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 14.252, padrão B-25, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3474/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.  
Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**PORTARIA Nº 399/2018**

**APOSENTAR** voluntariamente, sem paridade a partir de 10 de dezembro de 2018 a (o) Sr (a). Antonio Saturnino de Souza, portador (a) do RG nº. 16.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 054.XXX.XXX-63, PIS/PASEP nº 10871276159, servidor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, matrícula funcional nº 23.701, padrão B-17, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 3836/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.  
Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**PORTARIA Nº 400/2018**

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2018, a (o) Sr.(a) Zenilda de Oliveira Silva, portador (a) do RG nº. 13.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 067.XXX.XXX-02, em decorrência do óbito do (a) Sr (a). Irineu da Silva, portador (a) do RG nº 8.XXX.XXX-4 CPF/MF nº. 709.XXX.XXX-53 PIS/PASEP nº. 1.038.425.651-9, no cargo de Vigia, matrícula funcional nº. 9.640, servidor (a) inativo (a) do (a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 4125/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.  
Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**PORTARIA Nº 401/2018**

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2018, a (o) Sr.(a) Saulo Lavras Junior, portador (a) do RG nº. 13.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 086.XXX.XXX-13, em decorrência do óbito do (a) Sr (a). Maria Teresa Marcelino Lavras, portador (a) do RG nº 15.XXX.XXX-9 SSP/SP CPF/MF nº. 058.XXX.XXX-70 PIS/PASEP nº. 12119837947, no cargo de Servente de Escola, matrícula funcional nº. 27.596, servidor (a) ativo (a) do (a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 4131/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.  
Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**PORTARIA Nº 402/2018**

**CONCEDE** pensão por morte, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2018, a (o) Sr.(a) Olga Alice da Silva, portador (a) do RG nº. 22.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 054.XXX.XXX-76, em decorrência do óbito do (a) Sr (a). José Alves da Silva, portador (a) do RG nº 10.XXX.XXX-2 SSP/SP CPF/MF nº. 824.XXX.XXX-04 PIS/PASEP nº. 106.89931.05.8, no cargo de Ajudante Geral, matrícula funcional nº. 5.835, servidor (a) inativo (a) do (a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 4354/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006.  
Bauru, 10 de dezembro de 2018.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições são veiculadas às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE: 3235-1041**